

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1680 – Ano 8 | Sexta - Feira, 10 de Fevereiro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	4
Comunicado.....	7
Aviso de Revogação.....	8
Atas.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 226/17, de 20 de janeiro de 2017.

Autoriza Lucimara Nunes Ferreira, afastar-se do cargo efetivo para ocupar cargo de Gestora da Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 488088 de 11.01.2017 e nos termos do art. 21, inciso II, art. 111, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que dispõe o art. 20, inciso XIII, da Lei Complementar nº 120/14, que regulamenta o estágio probatório, resolve:

AUTORIZAR,

LUCIMARA NUNES FERREIRA, matrícula nº 56.400, nomeada por concurso para o cargo de Enfermeira, pelo Decreto SA/nº 681/16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se, sem ônus para o município de Criciúma, no período de 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para exercer o cargo em comissão de Gestora de Saúde, no município de Içara /SC.

O estágio probatório a que a servidora está sujeita fica interrompido durante o afastamento autorizado no presente, devendo reiniciar-se com o retorno da servidora.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/Nº 277/17, de 1º de fevereiro de 2017.

Modifica o Decreto SA/nº 1759/16, de 7 de outubro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º - Ficam revogadas as alíneas “i” e “f” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1759/16.

Art.2º - Ficam inseridos no art. 2º as alíneas “n” e “o”, com a seguinte redação:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) (...)
- g) (...)
- h) (...)
- i) (...)
- j) (...)
- k) (...)
- l) (...)
- m) (...)
- n) Departamento de Habitação, na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- o) Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. Na Secretaria Municipal de Educação o horário passará a vigorar a partir do dia 1º de março de 2017, quarta-feira.

§ 2º. No Departamento de Habitação, o horário passará a vigorar a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, segunda-feira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma. 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm

DECRETO SG/ nº 278/17, de 1º de fevereiro de 2017.

Nomeia Comissão de Avaliação e Controle – CAC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR

para compor a Comissão de Avaliação e Controle – CAC, que tem por objeto avaliar e aprovar ou não solicitações de licitação, os seguintes servidores:

- a) EDEMILSON MORONA
- b) ROBSON VITOR GOTUZZO
- c) NELI SEHNEM DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 286/17, de 1º de fevereiro de 2017.

Cessa efeitos do Decreto SA/nº 034/17 de 3 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SA/ nº 034/17, que designou **CAMILA MEDEIROS NUNES**, matrícula nº 55.193, para responder, sem ônus para o Município, pelo expediente da Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 287/17, de 1º de fevereiro de 2017.

Designa servidor para responder pelo cargo de Gerência de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

DESIGNAR

FABIO PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 035.794.049-03, matrícula nº 65.499, para responder, sem ônus para o Município, pelo expediente da Gerência de Gestão de Pessoas, e por atos perante o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS e Regimes Próprios de Previdência, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 289/17, de 1º de fevereiro de 2017.

Concede pensão por morte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 487980 de 10/01/2017 e conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 16

de julho de 2007, resolve:

CONCEDER PENSÃO, POR MORTE, a

JAIR MARTINS, esposo da servidora pública municipal falecida **CIRLENE DOS REIS MARTINS**, matrícula nº 54.758, Professor IV, no valor correspondente ao pagamento dos proventos da aposentadoria da “de cujus”, a partir de 5 de janeiro de 2017, data do óbito conforme Certidão de Óbito registrada sob matrícula 108076 01 55 2017 4 00129 019 0043085 64, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

Triênio	R\$	183,30
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º	R\$	679,21
Gratificação Regência de Classe	R\$	611,01
Gratificação Regência de Classe carga horária	R\$	611,01
Adicional carga horária (20h)	R\$	1.527,52
Horas aposentado	R\$	1.528,25
Total dos Proventos	R\$	5.140,30

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

ERM.

Portaria

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 034/2017

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.675, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o serviço de táxi no município de Criciúma, em seu artigo 2º, inciso XXIII, prevê a possibilidade de o órgão gestor de transportes criar “Pontos Provisórios” para atender necessidades ocasionais, cuja demanda justifique sua instalação, com duração limitada, podendo ser utilizado por qualquer Concessionário do serviço de táxi, previamente autorizado;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma - ASTC é o órgão gestor de transportes do município;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 849/16, de 16 de maio de 2016, entre outros pontos, acrescentou 01 (vaga) no Ponto de Táxi nº 37, localizado na Avenida Centenário, tendo como referência o empreendimento privado “Supermercado Angeloni”;

CONSIDERANDO que até a presente data, inexistem concessionários habilitados para atender, definitivamente, a vaga adicional do Ponto de Táxi nº 37, considerando que o processo de licitação do referido ponto ainda está suspenso;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar processo seletivo para preenchimento da vaga adicional n. 05, no ponto de táxi n. 37, localizado na Avenida Centenário, criada pelo Decreto Municipal nº 849/16, de 16 de maio de 2016, tendo como referência o empreendimento privado “Supermercado Angeloni”.

§ 1º O funcionamento da vaga adicional n. 05 do Ponto de Táxi Provisório nº 37 será precária e terá duração até a homologação do resultado do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 001/2016.

§ 2º O Município de Criciúma, durante o período tratado no parágrafo anterior, poderá extinguir o referido ponto, sem qualquer direito de indenização ou restituição.

Art. 2º A escolha dos taxistas se dará por meio de processo seletivo simplificado, conforme regras dispostas nesta portaria.

Parágrafo único. Somente poderão participar deste processo os atuais taxistas titulares de autorização e/ou permissão a prestar o serviço de táxi em Criciúma, que estejam quites com suas obrigações junto a ASTC.

Art. 3º Os candidatos deverão realizar a inscrição na sede do órgão de trânsito do município, no endereço Rua Cel. Marcos Rovaris, nº 443, Centro, Criciúma - SC, no horário das 7h às 13h, conforme segue:

I – O candidato deverá preencher o formulário de Inscrição, conforme anexo desta portaria;

II – A inscrição será considerada aceita quando o candidato proceder à entrega dos documentos que comprovem sua habilitação referente aos critérios exigidos, junto com a ficha de inscrição (dentro do prazo de inscrição);

§ 1º A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º O período de inscrições ocorrerá entre **10 a 17 de fevereiro de 2017**;

Art. 4º Dos documentos necessários e indispensáveis a habilitação do participante são:

I – cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação do taxista participante;

II – cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV.

Art. 5º O processo seletivo ocorrerá com a escolha de apenas 01 (um) taxista por vaga, desde que cumpra os requisitos previstos nesta portaria e apresente a documentação válida pertinente, para preencher o total de 01 (uma) vaga.

§ 1º Para efeito de análise da inscrição, habilitação, documentação, seleção e classificação dos candidatos, será constituída comissão integrada pelo Setor de Trânsito e Transporte desta Autarquia, sendo composta dos seguintes servidores:

I – Caroline Paim Zanette, mat. 016 (presidente);

II – Rubia Lima Nunes, matrícula nº 208 (membro);

III – Watuzi da Rosa da Silva, mat. 330 (membro).

§ 2º A lista final com o número de candidatos habilitados será submetida imediatamente ao Diretor-Presidente do órgão de trânsito, para homologação, que será publicada no Diário Oficial do Município, sendo que a partir da publicação, correrá o prazo de 02 (dois) dias para recurso.

Art. 6º Os candidatos inscritos serão classificados mediante o cumprimento de critério técnico estipulado no art. 7º, sendo classificado o que obtiver maior pontuação.

Art. 7º Os pontos destinados a estabelecer a classificação prevista no artigo anterior serão analisados quanto ao ano de fabricação do veículo, de acordo com a documentação apresentada a ser avaliada por comissão especificamente designada, conforme tabela a seguir:

ANO DE FABRICAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
2016-2017	10
2014-2015	08
2012-2013	06

2010-2011	04
2008-2009	02

Parágrafo único. A pontuação referente ao ano de fabricação do veículo será verificada de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição, bem como de acordo com a Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV apresentada.

Art. 8º Em caso de igualdade na pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar o maior tempo de habilitação para dirigir, por meio da apresentação de cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação deste, ou qualquer documento oficial emitido pelos órgãos públicos de trânsito do Brasil que comprove o tempo de habilitação, considerando-se como termo final a data de encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

Art. 9º A comissão descrita no §1º, do art. 5º, realizará a seleção e classificará dos candidatos inscritos até o dia 20/02/2017, encaminhando a lista respectiva ao Diretor-Presidente do órgão de trânsito para homologação, que será publicada no Diário Oficial do Município, sendo que a partir da publicação, correrá o prazo de 02 (dois) dias para recurso.

Parágrafo único. A classificação ocorrerá em relação a todos os inscritos de acordo com a pontuação obtida por cada um, em ordem decrescente, sendo que o maior número de pontos corresponde ao 1º (primeiro) classificado e, assim, sucessivamente.

Art. 10 Será formado ainda cadastro de reserva com até 05 classificados, se houverem, que poderão ser chamados sucessivamente, de acordo com a classificação, na forma desta portaria e de acordo com as necessidades deste órgão de trânsito.

Art. 11 Homologado o resultado do processo e não havendo mais recursos pendentes ou qualquer outro fato impeditivo, os vencedores estarão automaticamente habilitados e autorizados a prestar o serviço na vaga n. 05 do Ponto de Táxi nº 37, devendo este iniciar até o dia 01 de março de 2017, sob pena de perda do direito e aplicação das sanções legais.

§ 1º É facultada ao órgão de trânsito, quando um dos vencedores não venham a exercer suas funções no prazo e condições estabelecidos, convocar o próximo classificado, dentre aqueles listados no cadastro de reserva descrito no art. 10 desta norma, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 12 Os taxistas vencedores do presente processo seletivo simplificado que efetivamente exercerem os serviços dispostos nesta Portaria, até o dia 01 de março de 2017, estão provisoriamente afastados do seu ponto de origem, devendo exercer suas atribuições, durante o período de sua existência, exclusivamente na vaga n. 05 do Ponto de Táxi nº 37, criado por Decreto e regido por esta normativa.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 06 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS Diretor Presidente

Anexo
Formulário de InscriçãoProcesso Seletivo Simplificado – Portaria 034/2017
Vaga n. 05 do Ponto de Táxi nº 37

Nome Completo do Autorizatório			
Nº do CPF		Nº do RG	
Nº do Ponto que atualmente atua		Telefone para contato	
Modelo e Marca do Veículo		Placa do Veículo	
Ano de Fabricação do Veículo			

Criciúma, __ de _____ de 2017.

Assinatura do Licitante

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 005/2017

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão Ambiental nº 280/2015.

Considerando que a empresa **Elvis Pinturas Automotivas Ltda ME** informou o encerramento da atividade de Serviços de Funilaria e Pintura de Veículos Automotores (Resolução CONSEMA nº 014/2012 sob o código 12.80.10) localizada na Rua Sete de Setembro, nº 117 - Bairro Centro, Município de Criciúma/SC.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão Ambiental nº 280/2015 emitida no dia 18/12/2015 com validade até a data de 18/12/2019.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Aviso de Revogação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FAMCRI/2017

O Município de Criciúma torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto **a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás Natural Veicular (GNV), para abastecimento da frota de veículos da Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC. Durante exercício de 2017**, por inexistência de participantes, configurando em licitação deserta, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Prefeitura de Criciúma, 09 de fevereiro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS PREGOEIRA

Atas

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 001/PMC/2017

Modalidade: Pregão Presencial 210/PMC/2016

Objeto: Registro de Preços de medicamentos e fórmulas infantis, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais. - CISAMREC

Fornecedores Registrados: 33 (trinta e três).

Assinatura: 16/01/2017.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 4.550.752,31

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMAPágina: 1/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2017

No dia 16 do mês de Janeiro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.916.818/0001-13, com sede administrativa localizada na RUA DOMENICO SONEGO, 542, bairro PAÇO MUNICIPAL, CEP nº. 88804-050, nesta cidade de Criciúma/SC, representado pelo(a) PRESIDENTE DA CISAMREC, o Sr(a). DIMAS KAMMER, inscrito no CPF sob o nº. 500.962.909-78, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 210/2016, Processo Licitatório nº. 210/2016, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços de medicamentos e fórmulas infantis, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais, destinados ao atendimento às necessidades da rede básica municipal de saúde dos 12 Municípios da AMREC consorciados (CISAMREC). Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
22983	A G KIENEN & CIA LTDA	20, 23, 29, 32, 38, 45, 81, 86, 87, 98, 106, 110, 125, 150, 152, 159, 164, 169, 175, 194, 198, 273, 297, 303, 309, 338, 339, 349, 354, 376, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 399, 412, 413, 440, 449, 500, 501, 529, 534, 540, 541, 562, 586, 589, 610, 633, 634, 644
24288	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13, 14, 73, 74, 101, 107, 118, 124, 127, 128, 129, 155, 162, 180, 181, 183, 201, 219, 224, 260, 261, 264, 270, 281, 282, 298, 302, 318, 323, 324, 326, 352, 355, 369, 372, 383, 398, 410, 411, 426, 430, 431, 436, 442, 511, 512, 527, 530, 573, 580, 609, 643, 657, 658
22357	AGLON- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS	96, 414, 415, 416, 417, 516, 517, 638
20613	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	9, 10, 12, 55, 69, 79, 94, 117, 130, 143, 144, 145, 146, 147, 160, 176, 184, 186, 192, 196, 197, 242, 285, 330, 343, 365, 377, 397, 402, 403, 424, 453, 454, 464, 465, 485, 486, 487, 489, 508, 509, 523, 536, 538, 544, 548, 549, 568, 593, 620, 623, 637, 652, 665, 667, 678
23869	ANGÁÍ DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	177, 178, 292, 340
12180	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	5, 6
22040	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	27, 43, 138, 139, 251, 252, 279, 304, 315, 357, 358, 368, 374, 375, 441, 496, 518, 520, 546, 554, 563, 590, 605, 676
22041	CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	33, 34, 35, 65, 82, 84, 122, 135, 149, 203, 204, 227, 228, 271, 274, 277, 328, 384, 466, 467, 468, 507, 584, 585, 594, 595, 596, 597, 598, 656, 659, 671, 672, 673, 674
23504	Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalar LTDA	68, 115, 406, 457, 495
21727	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	22, 54, 58, 63, 95, 284, 288, 290, 378, 434, 490, 526, 560, 604, 647
21726	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda	61, 97, 99, 209, 216, 218, 226, 308, 316, 361, 363, 364, 382, 407, 408, 420, 421, 422, 435, 499, 521, 524, 564, 581, 582, 583, 617, 618, 619, 650
18649	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	25, 28, 37, 40, 46, 51, 53, 56, 59, 60, 75, 105, 108, 109, 113, 116, 131, 133, 140, 141, 174, 179, 185, 190, 210, 212, 225, 239, 240, 241, 245, 248, 249, 253, 262, 268, 269, 286, 287, 301, 314, 325, 342, 367, 409, 438, 459, 469, 491, 493, 502, 506, 565, 572, 576, 577, 601, 607, 636, 677
21719	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26, 44, 64, 171, 380, 405, 444, 545, 570, 592, 616
24292	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	19, 153, 222, 223, 230, 247, 254, 356, 388, 450, 455, 471, 472, 473, 498, 553, 571, 608, 660, 661, 662, 675
19749	EXTRA DIST. MEDICAM. E PROD. HOSPITALARES LTDA.EPP	1, 11, 83, 235, 266, 345, 347, 348, 353, 385, 386, 396, 400, 484, 542, 543, 556, 569, 579, 632, 646, 651, 653, 654, 655, 679
21720	GENÉSIO A.MENDES & CIA LTDA	172, 233, 299
23986	ILG COMERCIAL LTDA ME	48, 50, 163, 202, 238, 295, 327, 381, 437, 528, 624, 625
23871	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	17, 41, 91, 232, 263, 275, 276, 305, 337, 401, 419, 423, 488, 494, 525, 602, 626, 645
23502	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	15, 92, 161, 199, 206, 310, 379, 470, 514
23506	L A DALLA PORTA JUNIOR	112, 148, 156, 221, 255, 256, 258, 300, 322, 432, 476, 492, 513, 561, 603, 612, 613
21729	Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda	30, 31, 80, 142, 167, 272, 283, 446, 537
24289	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	191, 404, 447, 615, 621, 628
12207	MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	88, 104, 126, 294, 320, 360, 451, 477, 515, 559, 631, 639
24291	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	90, 102, 195, 200, 257, 293, 344, 445, 535, 664, 666

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 2/23

Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
22436	MEDILAR IMPORT. E DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	18, 21, 39, 89, 111, 114, 157, 187, 188, 189, 205, 207, 319, 362, 370, 373, 648, 649
23872	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	2
22982	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	3, 4, 7
23507	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	57, 103, 121, 123, 214, 231, 427, 551, 567, 575
21841	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	76, 77, 120, 151, 158, 166, 193, 208, 211, 217, 236, 237, 250, 280, 289, 307, 311, 312, 317, 333, 334, 350, 433, 443, 448, 452, 462, 479, 481, 482, 504, 505, 510, 552, 578, 614, 627, 635, 640, 642, 668
21718	Prati Donaduzzi & Cia LTDA	16, 24, 36, 42, 47, 66, 67, 70, 71, 72, 78, 119, 132, 136, 137, 154, 165, 244, 259, 267, 291, 335, 336, 341, 439, 461, 475, 478, 480, 497, 533, 557, 558, 566, 591, 622, 630, 670
22986	Promefarma Representações Comerciais Ltda	52, 62, 100, 134, 168, 170, 173, 215, 229, 243, 246, 331, 351, 371, 425, 428, 429, 456, 458, 460, 519, 531, 532, 547, 555, 587, 606, 611
22437	Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda	49, 93, 182, 265, 278, 321, 359, 463, 483, 522, 539, 641
21716	Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	234, 296, 329, 332, 474, 574, 599, 600

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	LUCIO JOSE DE OLIVEIRA	094.842.569-53
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48	JOSIAS BOLDUAN	041.710.499-54
AGLON- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS	65.817.900/0001-71	THATIANA CARELLI DE JESUS GUERI	264.393.318-41
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RUSZ	517.236.469-20
ANGAÍ DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	04.217.590/0001-60		- - -
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	GREICE DAIANE EHRHARDT	007.796.250-80
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	03.652.030/0001-70	DOUGLAS MARTIN	014.887.280-89
CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	CLÁUDIO PEREIRA DO ROSÁRIO	952.124.269-87
Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalar LTDA	94.516.671/0002-34		- - -
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO	335.878.330-87
Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	ANDRÉ RODRIGUES	823.035.929-68
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	05.531.725/0001-20	FÁBIO SILVEIRA MARCELINO	004.134.789-71
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	RENAN JOSE GIACOMEL	020.502.160-33
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	FRANCIEL TIAGO IZYCKI	011.501.310-55
EXTRA DIST. MEDICAM. E PROD. HOSPITALARES LTDA.EPP	06.035.038/0001-86	ADROALDO MACHADO	910.323.859-87
GENÉSIO A.MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	ANDRE DE OLIVEIRA	003.502.799-18
ILG COMERCIAL LTDA ME	20.657.155/0001-02		- - -
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	RICARDO LUIZ MUCIO	998.469.420-87
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	15.068.089/0001-03	RENAN CECHIN	023.427.530-80
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	JULIO CEZAR TONDOLO	541.837.900-34
Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.071.245/0001-60	TATIANI GONÇALVES	003.335.799-41
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.227.039/0001-16		- - -
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	94.894.169/0001-86		- - -
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98	JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR	025.861.029-83
MEDILAR IMPORT. E DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	07.752.236/0001-23	FERNANDA BORNHAUSEN NUNES V/	890.345.540-15
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	05.912.018/0001-83		- - -
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	FRANTIESKA MENDES MAIA	064.717.189-93
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	CLÁUDIA REGINA DA SILVA PIVETTA	647.082.689-04
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	RUI LUIS SACHTLEBEN	291.188.839-15
Prati Donaduzzi & Cia LTDA	73.856.593/0001-66	MARCELO MACHADO DA SILVA	810.764.520-00
Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	JULIANO DE LACERDA	026.937.659-35
Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda	09.944.371/0001-04	ANDRE CARLOS BEHNKE	018.511.919-09
Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	00.088.317/0001-21	GLAUCO BENÁ VINCE	298.696.498-23

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 3/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preços de medicamentos e fórmulas infantis, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais, destinados ao atendimento às necessidades da rede básica municipal de saúde dos 12 Municípios da AMREC consorciados (CISAMREC).
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 12180 - BRUTHAN COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Fórmula infantil elementar composto de aminoácidos livres, para crianças a partir de 6 meses de idade	LAT	Puramino	360,000	114,9000	41.364,00
6	Fórmula infantil elementar, composto de aminoácidos livres para lactentes até 6 meses	LAT	Puramino	360,000	114,9000	41.364,00

Fornecedor: 12207 - MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
88	BENZILPENICILINA (PROCAÍNA 300.000 UI + POTÁSSIA 100.000 UI)	FRA	BLAU	2.000,000	5,0000	10.000,00
104	BRIMONIDINA 0,15% 5ML SOL OFTÁLMICA	FRA	GEOLAB	30,000	16,7000	501,00
126	CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D	COMF	EUROFARMA	600,000	2,2100	1.326,00
294	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG CPR	COMF	HYPER/BRAII	16.000,000	0,1800	2.880,00
320	FLUCONAZOL 150MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA	CAPS	PRATI	40.000,000	0,2850	11.400,00
360	HALOPERIDOL 5 MG SOL INJ. 1 ML	AM	HYPOFARMA	800,000	0,7000	560,00
451	MELISSA OFFICINALIS L. 46,0MG/ML	FRA	VIDORA	500,000	5,4800	2.740,00
477	METRONIDAZOL 400 MG	COMF	TEUTO	600,000	0,3100	186,00
515	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HCT 40MG+25MG CPR	COMF	HYPER/BRAII	500,000	0,7000	350,00
559	PREDNISOLONA, ACETATO 1% SOL OFT 5ML	FRA	GEOLAB	50,000	8,7000	435,00
631	TIABENDAZOL 500MG CPR	COMF	UCI	2.000,000	2,9200	5.840,00
639	TIMOLOL 0,5% 5ML	FRA	TEUTO	600,000	1,1200	672,00

Fornecedor: 18649 - DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML INJ 5ML	AM	FARMACE	5.000,000	0,4730	2.365,00
28	ACIDO FOLINICO 15MG	COMF	HIPOLABOR	1.000,000	0,9900	990,00
37	ADENOSINA 3MG/ML INJ 2ML	AM	HIPOLABOR	300,000	6,7200	2.016,00
40	AGUA DESTILADA 5ML	AM	SAMTEC	6.000,000	0,1700	1.020,00
46	ALOPURINOL 100 MG	COMF	SANVAL	50.000,000	0,0320	1.600,00
51	AMBROXOL 3MG/ML	FRA	FARMACE	2.000,000	1,3500	2.700,00
53	AMICACINA, SULFATO DE 500 MG/ML	AM	TEUTO	500,000	1,5000	750,00
56	AMINOFILINA 240 MG SOL. INJ.10 ML	AM	FARMACE	2.000,000	0,6100	1.220,00
59	AMIODARONA 200 MG	COMF	GEOLAB	50.000,000	0,2600	13.000,00
60	AMITRIPTILINA 25 MG	COMF	TEUTO	200.000,000	0,0310	6.200,00
75	ATROPINA 0,25 MG SOL INJ. 1 ML	AM	FARMACE	500,000	0,2630	131,50
105	BRIMONIDINA 0,20% 5ML SOL OFTÁLMICA	FRA	GEOLAB	50,000	4,8300	241,50
108	BROMAZEPAN 3MG	COMF	TEUTO	50.000,000	0,0370	1.850,00
109	BROMAZEPAN 6MG	COMF	TEUTO	60.000,000	0,0420	2.520,00
113	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG SOL INJ. 5 ML	AM	FARMACE	3.000,000	1,1000	3.300,00
116	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20 MG SOL INJ. 1ML	AM	HIPOLABOR	3.000,000	0,8100	2.430,00
131	CAPTOPRIL 25 MG	COMF	SANVAL	800.000,000	0,0138	11.040,00
133	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMF	TEUTO	700.000,000	0,0610	42.700,00
140	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG EQV 500MG CA++ CPR	COMF	IMEC	40.000,000	0,0630	2.520,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 5/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016

Fornecedor: 19749 - EXTRA DIST. MEDICAM. E PROD. HOSPITALARES LTDA.EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
484	MIKANIA GLOMERATA SEM AÇÚCAR 120ML	FRA	TAUENS	500,000	1,8500	925,00
542	PERINDOPRIL 4MG	COMF	SERVIER	300,000	1,4800	444,00
543	PERINDOPRIL 4MG/INDAPAMIDA 1,25MG	COMF	SERVIER	1.000,000	2,1300	2.130,00
556	PRAMIPEXOL 0,125MG CPR	COMF	BIOSINTETIC	1.000,000	0,4425	442,50
569	PROPRANOLOL 10 MG	COMF	MEDLEY	500,000	0,0550	27,50
579	RILMENIDINA 1MG	COMF	SERVIER	120,000	1,9800	237,60
632	TIABENDAZOL 50MG/ML SOL. ORAL	FRA	UNIÃO QUÍMI	100,000	16,9750	1.697,50
646	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5M,G+325MG CPR	COMF	ACHE	1.000,000	1,9000	1.900,00
651	TRIMETAZIDINA 35MG MR CPR	COMF	SERVIER	20.000,000	1,2800	25.600,00
653	VALSARTANA + ANLODIPINO 160MG+5MG CPR	COMF	SIGMA EMS	360,000	1,3500	486,00
654	VALSARTANA + ANLODIPINO 320MG+10MG CPR	COMF	SIGMA EMS	360,000	1,6750	603,00
655	VALSARTANA + ANLODIPINO 320MG+5MG CPR	COMF	SIGMA EMS	360,000	1,6750	603,00
679	ZOLPIDEM 10MG CPR	COMF	EMS	30.000,000	0,4375	13.125,00

Fornecedor: 20613 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	AAS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMF	Imec	2.000.000,000	0,0150	30.000,00
10	AAS - ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	COMF	Imec	10.000,000	0,0300	300,00
12	AAS - ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 200MG	COMF	E.M.S	500,000	0,2035	101,75
55	AMINOFILINA 200 MG	COMF	Vitapan-Vitam	10.000,000	0,0977	977,00
69	ANLODIPINO 5MG	COMF	Teuto	650.000,000	0,0175	11.375,00
79	BACLOFENO 10MG CPR	COMF	Teuto	3.000,000	0,0939	281,70
94	BETAMETASOONA VALERATO CREME 0,1% 30GR	TB	Prati Donaduz	200,000	5,1546	1.030,92
117	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 5ML SOL. INJ.	AM	Farmace	2.500,000	1,5600	3.900,00
130	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+SALICILATO DE METILA 4G+10ML+1G+4ML/FRASCO 120ML	FRA	Brainfarma	50,000	8,4700	423,50
143	CARVAO VEGETAL ATIVADO 1KG	PCT	Quimidrol	100,000	61,5822	6.158,22
144	CARVEDILOL 12,5MG CPR	COMF	Torrent	60.000,000	0,1090	6.540,00
145	CARVEDILOL 25MG CPR	COMF	Torrent	90.000,000	0,1775	15.975,00
146	CARVEDILOL 3,125MG CPR	COMF	Torrent	30.000,000	0,0980	2.940,00
147	CARVEDILOL 6,25MG CPR	COMF	Torrent	110.000,000	0,1000	11.000,00
160	CETOPROFENO 50MG CAPS	CAPS	Brainfarma	800,000	0,1492	119,36
176	CLINDAMICINA 300 MG	COMF	Teuto	500,000	0,7840	392,00
184	CLONAZEPAM 0,5MG	COMF	Tks / Sun Pha	55.000,000	0,0380	2.090,00
186	CLONAZEPAM 2MG	COMF	Tks / Sun Pha	1.500.000,000	0,0400	60.000,00
192	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOL INJ 10ML	AM	Samtec	200,000	0,2500	50,00
196	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FRA	Farmax-Amar	3.000,000	1,3565	4.069,50
197	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ 10ML	AM	Farmace	200,000	0,1763	35,26
242	DEXAMETASONA 4MG CPR	COMF	Teuto	4.000,000	0,1199	479,60
285	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5MG+0,4MG	COMF	GSK	4.000,000	2,7090	10.836,00
330	FOSFATO CALCIO TRIBASICO/COLECALCIFEROL 600/400MG	COMF	Imec	3.000,000	0,2000	600,00
343	GLICERINA 12% 500ML	FRA	Jp	100,000	4,9684	496,84
365	HIDROCLOROTIAZIDA + AMILORIDA 25MG+ 2,5MG CPR	COMF	E.M.S	360,000	0,1153	41,51
377	IBUPROFENO 100MG/ML 30ML SUSP ORAL	FRA	Medquímica	8.000,000	2,4688	19.750,40
397	IODETO DE POTASSIO 2% XPE 60ML	FRA	Sobral	500,000	1,8799	939,95
402	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 50MG RET CPR	COMF	Baldacci	360,000	1,6600	597,60
403	ITRACONAZOL 100MG CPR	COMF	Brainfarma	600,000	0,6399	383,94
424	LEVONORGESTREL 0,75MG C/ 2 CP - PILEM	COMF	União Química	300,000	2,6000	780,00
453	MELOXICAM 7,5MG CPR	COMF	Pharlab	500,000	0,0950	47,50
454	MEMANTINA 10MG CPR	COMF	Teuto	2.500,000	0,3690	922,50
464	METILDOPA 250MG	COMF	Tks / Sun Pha	150.000,000	0,1200	18.000,00
465	METILDOPA 500 MG	COMF	Tks / Sun Pha	25.000,000	0,2000	5.000,00
485	MIRTAZAPINA 30MG CPR	COMF	Torrent	1.000,000	0,5100	510,00
486	MIRTAZAPINA 45MG CPR	COMF	Torrent	1.000,000	1,1600	1.160,00
487	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ 1ML SOL. INJ.	AM	Biolab	100,000	2,4417	244,17
489	NEBIVOLOL 5MG CPR	COMF	Torrent	9.000,000	1,0800	9.720,00
508	NORTRIPTILINA 25MG CPR	COMF	Ranbaxy	23.000,000	0,2099	4.827,70
509	NORTRIPTILINA 50MG CPR	COMF	Ranbaxy	3.000,000	0,3600	1.080,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 6/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 20613 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
523	ONDANSETRONA 4MG/2ML INJ.	AM	Hypofarma	300,000	0,7461	223,83
536	PAROXETINA 30MG CPR	COMF	Cristalia	360,000	0,5999	215,96
538	PASTA D'AGUA 90GR	COMF	Farmax-Amar	360,000	2,7500	990,00
544	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMF	Farmax-Amar	300,000	0,1100	33,00
548	PIOGLITAZONA 15MG CPR	COMF	Torrent	200,000	0,7000	140,00
549	PIOGLITAZONA 30MG	COMF	Torrent	200,000	0,9900	198,00
568	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG COM INALADOR	FRA	GSK	50,000	76,7200	3.836,00
593	SALBUTAMOL 2MG	COMF	GSK	4.000,000	0,1725	690,00
620	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL ORAL 30 ML	FRA	Hipolabor	1.500,000	0,6782	1.017,30
623	SULFATO FERROSO 50MG/ML GOTAS 30 ML	FRA	Hipolabor	150,000	0,6782	101,73
637	TICLOPIDINA 250MG CPR	COMF	E.M.S	400,000	0,4883	195,32
652	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO (TORVAL CR) 333MG+145MG EUIVALENTE 500MG CPR	COMF	Torrent	360,000	0,6900	248,40
665	VENLAFAXINA 150MG CAPS.	CAPS	Torrent	9.000,000	0,9000	8.100,00
667	VENLAFAXINA 75MG CPR	COMF	Torrent	15.000,000	0,6999	10.498,50
678	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL ORAL 30ML.	FRA	Belfar	120,000	2,4900	298,80

Fornecedor: 21716 - Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
234	DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)	COMF	Forxiga/Astraz	500,000	3,7700	1.885,00
296	ESOMEPRAZOL 20MG + NAPROXENO 500MG CP	COMF	Astrazeneca	1.500,000	1,2100	1.815,00
329	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6MCG + 200MCG TURBOHALER, 60 CAPS	FRA	Symbicort/Asti	1.000,000	67,6900	67.690,00
332	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG AEROSOL BUCAL 120 DOSES	FRA	Symbicort/Asti	100,000	81,0000	8.100,00
474	METOPROLOL, SUCCINATO 5MG/5ML.	AM	Seloken Inj/As	50,000	23,9400	1.197,00
574	QUETIAPINA XRO 300MG CPR LIB PROLONGADA	COMF	Seroquel XRC	360,000	17,7200	6.379,20
599	SAXAGLIPITINA 5MG + METFORMINA 1000MG XR CPR	COMF	Kombiglyse/As	800,000	4,2200	3.376,00
600	SAXAGLIPTINA 5MG	COMF	Onglyza	1.000,000	2,9800	2.980,00

Fornecedor: 21718 - Prati Donaduzzi & Cia LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	ACEBROFILINA 25MG/5ML	FRA	PRATI DONAI	3.500,000	2,4800	8.680,00
24	ACICLOVIR 50MG/GR CREME	TB	PRATI DONAI	1.000,000	2,3000	2.300,00
36	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOL. ORAL 100ML	FRA	PRATI DONAI	4.000,000	2,0000	8.000,00
42	ALBENDAZOL 400MG/10ML	FRA	PRATI DONAI	15.000,000	0,9500	14.250,00
47	ALOPURINOL 300MG CPR	COMF	PRATI DONAI	25.000,000	0,1000	2.500,00
66	AMPICILINA 50 MG/ML SUSP. ORAL 60 ML	FRA	PRATI DONAI	300,000	1,9500	585,00
67	AMPICILINA 500 MG	COMF	PRATI DONAI	15.000,000	0,1600	2.400,00
70	ATENOLOL 100MG CPR	COMF	PRATI DONAI	18.000,000	0,0420	756,00
71	ATENOLOL 25MG CPR	COMF	PRATI DONAI	100.000,000	0,0240	2.400,00
72	ATENOLOL 50MG CPR	COMF	PRATI DONAI	550.000,000	0,0330	18.150,00
78	AZITROMICINA 500MG CPR ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA	COMF	PRATI DONAI	85.000,000	0,5000	42.500,00
119	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5% 20ML	FRA	PRATI DONAI	3.000,000	2,2000	6.600,00
132	CAPTOPRIL 50 MG	COMF	PRATI DONAI	10.000,000	0,0350	350,00
136	CARBOCISTEINA 20MG/ML XAROPE 100ML	FRA	PRATI DONAI	1.000,000	2,1000	2.100,00
137	CARBOCISTEINA 50MG/ML XAROPE 100ML	FRA	PRATI DONAI	1.800,000	2,2500	4.050,00
154	CETOCONAZOL 200 MG	COMF	PRATI DONAI	10.000,000	0,1100	1.100,00
165	CIMETIDINA 200 MG	COMF	PRATI DONAI	3.000,000	0,0950	285,00
244	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG+0,25MG/5ML 120ML	FRA	PRATI DONAI	2.000,000	2,7000	5.400,00
259	DIGOXINA ELIXIR PEDIÁTRICO FRASCO 60ML	FRA	PRATI DONAI	150,000	4,9000	735,00
267	DIPIRONA 500 MG	COMF	PRATI DONAI	500.000,000	0,0649	32.450,00
291	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP. ORAL 60 ML	FRA	PRATI DONAI	200,000	3,6500	730,00
335	FUROSEMIDA 40 MG	COMF	PRATI DONAI	600.000,000	0,0250	15.000,00
336	GABAPENTINA 300MG CP	COMF	PRATI DONAI	5.000,000	0,2900	1.450,00
341	GINKGO BILOBA 80MG CPR	COMF	PRATI DONAI	500,000	0,1679	83,95
439	LORATADINA 1MG/ML 60ML	FRA	PRATI DONAI	2.500,000	1,6000	4.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 7/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 21718 - Prati Donaduzzi & Cia LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
461	METFORMINA XR 500 MG	COMF	PRATI DONAI	500,000	0,2000	100,00
475	METRONIDAZOL 250 MG	COMF	PRATI DONAI	90.000,000	0,0949	8.541,00
478	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G Contendo no MÍNIMO 7 APLICADORES	TB	PRATI DONAI	3.000,000	3,5000	10.500,00
480	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80G Contendo no MÍNIMO 7 APLICADORES	TB	PRATI DONAI	3.000,000	4,5000	13.500,00
497	NISTATINA 100.000UI SOL. ORAL 50ML	FRA	PRATI DONAI	1.500,000	2,3000	3.450,00
533	PARACETAMOL 750 MG	COMF	PRATI DONAI	70.000,000	0,0630	4.410,00
557	PREDNISOLONA 1MG/ML SOL. ORAL 100ML	FRA	PRATI DONAI	2.000,000	5,1500	10.300,00
558	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL 100ML	FRA	PRATI DONAI	7.000,000	4,6999	32.899,30
566	PROPAFENONA 300MG CPR	COMF	PRATI DONAI	360,000	0,8300	298,80
591	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	FRA	PRATI DONAI	1.800,000	1,0300	1.854,00
622	SULFATO FERROSO 40 MG	COMF	PRATI DONAI	300.000,000	0,0270	8.100,00
630	TETRACICLINA 500 MG	CAPS	PRATI DONAI	5.000,000	0,1690	845,00
670	VERAPAMIL 80 MG	COMF	PRATI DONAI	150.000,000	0,0590	8.850,00

Fornecedor: 21719 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOL ORAL 30ML	FRA	NATULAB	300,000	5,4900	1.647,00
44	ALENDRONATO SÓDICO 70MG CPR	COMF	ELOFAR	30.000,000	0,2550	7.650,00
64	AMOXICILINA 500 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA	CAPS	PRATI	400.000,000	0,2680	107.200,00
171	CIPROFLOXACINA 500MG CPR ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA	COMF	PRATI	120.000,000	0,3490	41.880,00
380	IBUPROFENO 600 MG CPR ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA	COMF	PRATI	700.000,000	0,1980	138.600,00
405	LACTULOSE 667MG XPE 120ML	FRA	NATURELIFE	250,000	6,7700	1.692,50
444	LOSARTANA 50MG CPR ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA	COMF	PRATI	1.000.000,000	0,0750	75.000,00
545	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	FRA	NATIVITA	3.000,000	1,2200	3.660,00
570	PROPRANOLOL 40 MG	COMF	OSORIO DE M	600.000,000	0,0149	8.940,00
592	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY COM AEROSSOL	FRA	GLENMARK	4.000,000	6,5000	26.000,00
616	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	COMF	PRATI	60.000,000	0,1990	11.940,00

Fornecedor: 21720 - GENÉSIO A.MENDES & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
172	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 400MG//200ML INJ.	AM	ISOFARMA	240,000	12,0000	2.880,00
233	DABIGATRANA 110MG	COMF	BOEHRINGER	3.000,000	3,3353	10.005,90
299	ESPIRAMICINA 500MG	COMF	SANOFI ROC	3.000,000	2,9100	8.730,00

Fornecedor: 21726 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
61	AMITRIPTILINA 75 MG	COMF	CRISTÁLIA	5.000,000	0,1950	975,00
97	BIPERIDENO 2 MG	COMF	CRISTÁLIA	180.000,000	0,1400	25.200,00
99	BIPERIDENO 5 MG/ML SOL INJ. 1 ML	AM	CRISTÁLIA	300,000	1,7000	510,00
209	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	COMF	CRISTÁLIA	11.000,000	1,5500	17.050,00
216	CLORPROMAZINA 25 MG	COMF	CRISTÁLIA	60.000,000	0,1700	10.200,00
218	CLORPROMAZINA 4% GOTAS 20 ML	FRA	CRISTÁLIA	600,000	3,7000	2.220,00
226	CODEINA 30MG CPR	COMF	CRISTÁLIA	12.000,000	0,6970	8.364,00
308	ETOMIDATO 2MG/ML INJ 10ML	AM	CRISTÁLIA	100,000	11,4900	1.149,00
316	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS 20 ML	FRA	CRISTÁLIA	600,000	2,4100	1.446,00
361	HALOPERIDOL DECANOATO 1ML SOL. INJ	AM	CRISTÁLIA	1.000,000	5,5000	5.500,00
363	HEPARINA 5000 UI SUBCUTÂNEA SOL INJ. 0,25 ML	AM	CRISTÁLIA	2.500,000	3,9700	9.925,00
364	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ 1ML	AM	CRISTÁLIA	100,000	4,1300	413,00
382	IMIPRAMINA 25 MG	COMF	CRISTÁLIA	350.000,000	0,2690	94.150,00
407	LAMOTRIGINA 25MG	COMF	CRISTÁLIA	360,000	0,1850	66,60
408	LAMOTRIGINA 50MG	COMF	CRISTÁLIA	360,000	0,2590	93,24
420	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMF	CRISTÁLIA	27.000,000	0,5900	15.930,00
421	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMF	CRISTÁLIA	42.000,000	0,3450	14.490,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 8/23

Processo Nº: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 21726 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
422	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML	FRA	CRISTÁLIA	200,000	7,0500	1.410,00
435	LIDOCAINA SPRAY 100MG/ML 100 ML.	TB	CRISTÁLIA	12,000	55,9000	670,80
499	NITRAZEPAM 5MG CPR	COMF	CRISTÁLIA	360,000	0,1100	39,60
521	OMEPRAZOL 40MG INJ	AM	CRISTÁLIA	50,000	5,6000	280,00
524	ONDANSETRONA 8MG CPR	COMF	CRISTÁLIA	7.000,000	1,8990	13.293,00
564	PROMETAZINA 25 MG	COMF	CRISTÁLIA	200.000,000	0,0750	15.000,00
581	RISPERIDONA 1MG CPR	COMF	CRISTÁLIA	110.000,000	0,0990	10.890,00
582	RISPERIDONA 2MG CPR	COMF	CRISTÁLIA	70.000,000	0,1350	9.450,00
583	RISPERIDONA 3MG CPR	COMF	CRISTÁLIA	720,000	0,2200	158,40
617	SULFATO DE MORFINA 10 MG	COMF	CRISTÁLIA	200,000	0,3540	70,80
618	SULFATO DE MORFINA 10 MG SOL INJ. 1 ML	AM	CRISTÁLIA	500,000	1,5500	775,00
619	SULFATO DE MORFINA 30 MG	COMF	CRISTÁLIA	200,000	0,9530	190,60
650	TRIDIL NITROGLICERINA 5MG/ML	AM	CRISTÁLIA	300,000	25,6000	7.680,00

Fornecedor: 21727 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	ACETILCISTEINA 600MG/ENV5GR	ENV	GEOLAB	1.000,000	0,5000	500,00
54	AMINOFILINA 100 MG	COMF	HIPOLABOR	60.000,000	0,0430	2.580,00
58	AMIODARONA 150MG/ML C/3ML	AM	HIPOLABOR	500,000	1,5400	770,00
63	AMOXICILINA 250 MG SUSP. ORAL 60 ML	FRA	PRATI DONAI	10.000,000	2,5990	25.990,00
95	BIMATOPROSTA 0,03% SOL OFTALMICA	FRA	GEOLAB	60,000	21,9800	1.318,80
284	DOXAZOSINA 4MG CPR	COMF	SANDOZ	25.000,000	0,3100	7.750,00
288	ENALAPRIL 5 MG	COMF	BELFAR	150.000,000	0,0420	6.300,00
290	ENANTOATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG/ML	AM	MABRA	200,000	6,0000	1.200,00
378	IBUPROFENO 300 MG CPR	COMF	MULTILAB	40.000,000	0,0700	2.800,00
434	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	FRA	HIPOLABOR	1.500,000	1,6500	2.475,00
490	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	TB	HIPOLABOR	15.000,000	0,9200	13.800,00
526	OXCARBAZEPINA 300MG CPR	COMF	UNIAO QUIMI	5.000,000	0,4200	2.100,00
560	PREDNISONA 20 MG	COMF	SANVAL	300.000,000	0,1680	50.400,00
604	SIMETICONA GOTAS 10 ML	FRA	HIPOLABOR	1.500,000	0,6950	1.042,50
647	TRAVOPROSTA 0,04% SOL OFT 2,5ML	FRA	GEOLAB	50,000	17,9900	899,50

Fornecedor: 21729 - Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	ACIDO URSODESOXICÓLICO 150MG CPR	COMF	ZAMBON	1.000,000	2,6510	2.651,00
31	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG CPR	COMF	ZAMBON	1.500,000	5,2400	7.860,00
80	BAMIFILINA 300MG CPR	COMF	CHIESI	1.500,000	1,0950	1.642,50
142	CARBONATO DE LÍCIO 450 MG	COMF	EUROFARMA	15.000,000	1,1900	17.850,00
167	CINACALCETE 30MG	COMF	BERGAMO	300,000	22,0000	6.600,00
272	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG - SPRAY ORAL	FRA	CHIESI	100,000	28,3000	2.830,00
283	DOXAZOSINA 2MG CPR	COMF	EUROFARMA	65.000,000	0,1200	7.800,00
446	MANIDIPINO 10MG	COMF	CHIESI	360,000	3,2600	1.173,60
537	PAROXETINA 40MG CPR	COMF	EUROFARMA	360,000	5,4000	1.944,00

Fornecedor: 21841 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	ATROPINA 0,5MG INJ. 1ML	AM	HYPOFARMA	500,000	0,6500	325,00
77	AZITROMICINA 200MG/5ML	FRA	PHARLAB	5.000,000	2,3750	11.875,00
120	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	AM	WASSER	60,000	0,6630	39,78
151	CEFTRIAXONA 1GR IV COM FRASCO DILUENTE	AM	MYLAN	500,000	1,3460	673,00
158	CETOPROFENO 100MG IV PO LIOFILIZADO	AM	UNIÃO QUÍMI	600,000	2,3400	1.404,00
166	CIMETIDINA 300 MG SOL INJ. 2 ML	AM	TEUTO	500,000	0,5860	293,00
193	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ	AM	SAMTEC	200,000	0,2340	46,80
208	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG SOL INJ 2 ML	AM	UNIÃO QUÍMI	100,000	1,4800	148,00
211	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG.	CAPS	HIPOLABOR	70.000,000	0,0720	5.040,00
217	CLORPROMAZINA 25 MG SOL INJ. 5 ML	AM	UNIÃO QUÍMI	100,000	0,9800	98,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 9/23

Processo Nº.: 210/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016

Fornecedor: 21841 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
236	DESLANOSÍDEO 0,2 MG SOL INJ. 2 ML	AM	UNIÃO QUÍMI	100,000	1,3300	133,00
237	DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL (FIBRASE) 666U/G+1U/G+0,01G/G POMADA 10G	TB	CRISTÁLIA	400,000	19,0600	7.624,00
250	DIAZEPAM 5 MG	COMF	SANTISA	2.500,000	0,0329	82,25
280	DOPAMINA 50MG/10ML - SOLUÇÃO INJ.	AM	HIPOLABOR	100,000	0,7300	73,00
289	ENANTATO DE FLUFENAZINA. 25MG/ML INJ. 1ML	AM	CRISTÁLIA	100,000	4,8000	480,00
307	ETILEFRINA 10MG/ML INJ 1ML	AM	UNIÃO QUÍMI	100,000	1,0300	103,00
311	FENITOÍNA 100 MG	COMF	TEUTO	100.000,000	0,1990	19.900,00
312	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML INJ.	AM	HIPOLABOR	500,000	1,3100	655,00
317	FENTANILA, CITRATO DE. 0,05MG/ML 10ML INJ. - EV	AM	HIPOLABOR	100,000	1,8230	182,30
333	FUROSEMIDA 10MG SOL INJ. 2ML	AM	TEUTO	1.500,000	0,4100	615,00
334	FUROSEMIDA 20 MG SOL INJ. 2 ML	AM	TEUTO	500,000	0,4100	205,00
350	GLICOSE 25% 10ML SOL INJ.	AM	SAMTEC	500,000	0,2109	105,45
433	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% + 1:200.000 20ML.	FRA	HYPOFARMA	100,000	2,6040	260,40
443	LOSARTANA 100MG CPR	COMF	PRATI DONAI	500,000	0,2490	124,50
448	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP. ORAL 30 ML	FRA	SOBRAL	500,000	0,9990	499,50
452	MELOXICAM 15MG CPR	COMF	PHARLAB	500,000	0,1040	52,00
462	METIL PREDNISOLONA 125MG INJETAVEL	AM	NOVAFARMA	150,000	6,0700	910,50
479	MICONAZOL CREME 2% 30GR TÓPICO	TB	HIPOLABOR	1.000,000	1,1970	1.197,00
481	MIDAZOLAN 15MG/3ML SOLUÇÃO INJ.	AM	HIPOLABOR	100,000	0,9110	91,10
482	MIDAZOLAN 5MG /5MLSOLUÇÃO INJ.	AM	HIPOLABOR	100,000	1,0420	104,20
504	NORADRENALINA 1MG/ML INJ 4ML	AM	HIPOLABOR	200,000	3,2500	650,00
505	NORETISTERONA 0,35MG CPR	COMF	BIOLAB SANL	720,000	0,2090	150,48
510	NORTRIPTILINA 75MG CPR	COMF	HIPOLABOR	1.000,000	0,1300	130,00
552	PIROXICAM 20MG	COMF	PRATI DONAI	240,000	0,1150	27,60
578	RIFAMICINA 10MG/ML 20ML	FRA	NATULAB	100,000	2,4900	249,00
614	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR.	POT	PRATI DONAI	6,000	21,0000	126,00
627	TENOXICAM 20MG PÓ LIOF. INJ.	AM	EUROFARMA	150,000	3,8000	570,00
635	TIAMINA 300 MG	COMF	TEUTO	10.000,000	0,1390	1.390,00
640	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG/ML AMPOLA 2ML COLTRAX.	AM	BLAU	600,000	2,5390	1.523,40
642	TIORIDAZINA 25MG CPR	COMF	UNIÃO QUÍMI	2.500,000	0,2470	617,50
668	VERAPAMIL 120 MG	COMF	BIOSINTETIC	600,000	0,7940	476,40

Fornecedor: 22040 - Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	ACIDO FÓLICO 5 MG CPR	COMF	NATULAB	400.000,000	0,0378	15.120,00
43	ALENDRONATO SÓDICO 10MG CPR	COMF	UCI FARMA	2.500,000	0,4800	1.200,00
138	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 500MG+400UI CPR (blister de no mínimo 15 comprimidos)	COMF	BIONATUS	250.000,000	0,1949	48.725,00
139	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 600MG+200UI CPR (blister de no mínimo 15 comprimidos)	COMF	VITAMED	2.000,000	0,0830	166,00
251	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG/ML GOTAS 20 ML	FRA	VITAMEDIC	500,000	1,5200	760,00
252	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMF	VITAMED	120.000,000	0,0199	2.388,00
279	DOMPERIDONA 10MG CPR	COMF	MEDLEY	500,000	0,0800	40,00
304	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50GR (Com no MÍNIMO 5 APLICADORES)	TB	BRAINFARMA	100,000	6,9000	690,00
315	FENOBARBITAL 200 MG/ML SOL INJ. 1 ML	AM	TEUTO	100,000	1,1200	112,00
357	HALOPERIDOL 1 MG	COMF	CRISTALIA	30.000,000	0,1100	3.300,00
358	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL.	FRA	UNIÃO QUÍMI	500,000	2,1790	1.089,50
368	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMF	PHARLAB	6.000,000	0,0350	210,00
374	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 60MG+40MG/ML 100ML	FRA	IFAL	2.000,000	1,8000	3.600,00
375	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SOL ORAL 150 ML	FRA	IFAL	2.000,000	3,7500	7.500,00
441	LORAZEPAM 2MG CPR	COMF	TEUTO	1.000,000	0,0700	70,00
496	NIMODIPINO 30MG CPR	COMF	VITAMEDIC	200,000	0,2150	43,00
518	OMEGA 3 CAPS (1000mg COM no mínimo 180mg de EPA e 120mg de DHA)	CAPS	BIONATUS	360,000	1,0000	360,00
520	OMEPRAZOL 40 MG (Embalagem em blister com no mínimo 7 cápsulas)	CAPS	BELFAR	1.000,000	0,1750	175,00
546	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO 60ML	FRA	IFAL	100,000	2,4600	246,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 10/23

Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 22040 - Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
554	POLIVITAMINICO XPE	FRA	BELFAR	100,000	2,5100	251,00
563	PREGABALINA 75MG	COMF	MEDLEY	2.000,000	1,0800	2.160,00
590	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE (Clor Sódio3,5g + Clor Potássio 1,5g + Citrato de Sódio 2,9g + Glicose 20gr)	SACH	IFAL	15.000,000	0,4550	6.825,00
605	SINVASTATINA 10MG CPR	COMF	SANDOZ	80.000,000	0,0470	3.760,00
676	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMF	VITAMED	85.000,000	0,0369	3.136,50

Fornecedor: 22041 - CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	ACIDO VALPRÓICO 250 MG CAPS	CAPS	ABBOTT	110.000,000	0,2430	26.730,00
34	ACIDO VALPRÓICO 300 MG	COMF	ABBOTT	1.500,000	0,6620	993,00
35	ACIDO VALPROICO 500MG	COMF	ABBOTT	170.000,000	0,5800	98.600,00
65	AMOXICILINA 500MG + ÁCIDO CLAVULCÂNICO 125MG	COMF	GLAXO	90.000,000	0,5800	52.200,00
82	BECLOMETASONA 200MCG CÁPSULA INALANTE	CAPS	NOVARTIS	200,000	0,2890	57,80
84	BECLOMETASONA 400MCG CÁPSULA INALANTE	CAPS	NOVARTIS	1.500,000	0,5030	754,50
122	BUDESONIDA 400MG CPR	COMF	NOVARTIS	1.000,000	0,7250	725,00
135	CARBAMAZEPINA CR 400 MG	COMF	NOVARTIS	1.000,000	1,4310	1.431,00
149	CEFALEXINA 500 MG CAPSULAS	CAPS	AUROBINDO	220.000,000	0,4500	99.000,00
203	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	COMF	NOVARTIS	5.000,000	0,2325	1.162,50
204	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	COMF	NOVARTIS	5.000,000	0,3108	1.554,00
227	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,1UI POMADA 30 G	TB	ABBOTT	200,000	8,4000	1.680,00
228	COLAGENASE 1,2 U/G 30G POMADA	TB	ABBOTT	300,000	9,8000	2.940,00
271	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG - SPRAY NASAL	FRA	GLAXO	100,000	13,8900	1.389,00
274	DIVALPROATO SÓDICO 125MG CPR (referência DEPAKOTE)	COMF	ABBOTT	1.200,000	0,6920	830,40
277	DIVALPROATO SÓDICO ER 500MG CPR	COMF	ABBOTT	5.000,000	2,2000	11.000,00
328	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG + 400MCG CAPS	CAPS	NOVARTIS	1.000,000	0,8200	820,00
384	INDACATEROL 300MG CPR	COMF	NOVARTIS	360,000	2,9000	1.044,00
466	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG CPR	COMF	NOVARTIS	25.000,000	0,9090	22.725,00
467	METILFENIDATO, CLORIDRATO LA 10MG CPR	COMF	NOVARTIS	300,000	0,9090	272,70
468	METILFENIDATO, CLORIDRATO LA 30MG CPR	COMF	NOVARTIS	300,000	6,4956	1.948,68
507	NORTRIPTILINA 10MG CPR	COMF	NOVARTIS	2.010,000	0,3663	736,26
584	RIVAROXABAN 15MG CPR	COMF	BAYER	1.500,000	6,7700	10.155,00
585	RIVAROXABAN 20MG CPR	COMF	BAYER	1.500,000	6,7700	10.155,00
594	SALMETEROL + FLUTICASONA 25MCG+125MCG Minimo 120 doses	FRA	GLAXO	50,000	92,8100	4.640,50
595	SALMETEROL + FLUTICASONA 25MCG+250MCG Minimo 120 doses	FRA	GLAXO	50,000	150,7900	7.539,50
596	SALMETEROL + FLUTICASONA 25MCG+500MCG Minimo 120 doses	FRA	GLAXO	50,000	77,9000	3.895,00
597	SALMETEROL + FLUTICASONA 50MCG+250MCG Minimo 60 doses	FRA	GLAXO	50,000	92,8000	4.640,00
598	SALMETEROL + FLUTICASONA 50MCG+500MCG Minimo 60 doses	FRA	GLAXO	50,000	150,7900	7.539,50
656	VALSARTANA + HCT + ANLODIPINO 160MG+12,5MG+5MG CPR	COMF	NOVARTIS	360,000	3,4510	1.242,36
659	VALSARTANA + HCT 320MG+12,5MG CPR	COMF	NOVARTIS	360,000	2,4340	876,24
671	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG	COMF	NOVARTIS	200,000	2,6600	532,00
672	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50MG+1000MG CPR	COMF	NOVARTIS	1.600,000	2,6600	4.256,00
673	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50MG+850MG CPR	COMF	NOVARTIS	7.000,000	2,6600	18.620,00
674	VILDAGLIPTINA 50MG CPR	COMF	NOVARTIS	7.500,000	2,6600	19.950,00

Fornecedor: 22357 - AGLON- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
96	BIMATOPROSTA+TIMOLOL 0,03+0,5% 3ML	FRA	GANFORT/AL	60,000	77,2000	4.632,00
414	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG+50MG CPR	COMF	PROLOPA/RC	35.000,000	1,4200	49.700,00
415	LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100MG + 25MG CPR	COMF	PROLOPA/RC	35.000,000	1,0500	36.750,00
416	LEVODOPA + BENZERAZIDA DISPERSÍVEL 100MG+25MG CPR	COMF	PROLOPA/RC	35.000,000	1,5600	54.600,00
417	LEVODOPA + BENZERAZIDA HBS 100MG+25MG CÁPSULAS	CAPS	PROLOPA HB	35.000,000	1,5600	54.600,00
516	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG CPR	COMF	BENICAR/DAI	1.500,000	0,8790	1.318,50
517	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG CPR	COMF	BENICAR/DAI	2.000,000	0,9300	1.860,00
638	TIMOLOL + TRAVAPROSTA 2,5 COLÍRIO	FRA	DUO-TRAVAT.	50,000	88,5000	4.425,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 11/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 22436 - MEDILAR IMPORT. E DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - FRASCO AMPOLA 1 ML	AM	UNIAO QUIMI	1.000,000	8,9000	8.900,00
21	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMF	UNIAO QUIMI	3.600,000	0,4180	1.504,80
39	AGUA DESTILADA 10ML	AM	FARMACE	6.000,000	0,1300	780,00
89	BENZOATO DE BENZILA 25% 100 ML	FRA	PHARMASCIE	3.000,000	0,9700	2.910,00
111	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML SOL INALAÇÃO 20ML	FRA	HIPOLABOR	3.000,000	0,5400	1.620,00
114	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG+333,4MG/ML GOTAS 20ML	FRA	FARMACE	2.500,000	4,1500	10.375,00
157	CETOPROFENO 100 MG SOL. INJ. 2 ML	AM	UNIAO QUIMI	1.000,000	1,2200	1.220,00
187	CLONIDINA 0,100MG CPR	COMF	BOEHRINGEF	15.000,000	0,1780	2.670,00
188	CLONIDINA 0,150 MG CPR	COMF	BOEHRINGEF	2.500,000	0,2190	547,50
189	CLONIDINA 0,200 MG CPR	COMF	BOEHRINGEF	1.600,000	0,2700	432,00
205	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AM	ISOFARMA	10.000,000	0,2600	2.600,00
207	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CPR	COMF	APSEN	1.000,000	0,5400	540,00
319	FINASTERIDA 5MG CPR	COMF	AUROBINDO	20.000,000	0,2400	4.800,00
362	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG (ARPADOL)	CAPS	APSEN	2.000,000	1,5500	3.100,00
370	HIDROCORTIZONA 100 MG SOL INJ	AM	UNIAO QUIMI	1.500,000	2,6400	3.960,00
373	HIDROXICLOROQUINA 400MG CPR	COMF	APSEN	360,000	1,2200	439,20
648	TRAZODONA 50MG CPR	COMF	APSEN	15.000,000	0,9100	13.650,00
649	TRAZODONA RETARD (DONAREN RETARD) 150MG CPR	COMF	APSEN	200,000	2,7400	548,00

Fornecedor: 22437 - Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	ALPRAZOLAM 1MG CPR	COMF	EMS	15.000,000	0,0879	1.318,50
93	BETAMETASONA (ACETATO 3MG + FOSFATO DISSÓDICO 3MG) SOL INJ	AM	UNIÃO QUIMI	1.500,000	4,5000	6.750,00
182	CLOMIPRAMINA 75MG CPR	COMF	EMS	2.500,000	0,6620	1.655,00
265	DIMENIDRATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG SOL INJ. 1 ML	AM	UNIÃO QUIMI	2.500,000	1,2000	3.000,00
278	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AM	TEUTO	300,000	4,2200	1.266,00
321	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ 5ML	AM	UNIÃO QUIMI	100,000	14,2100	1.421,00
359	HALOPERIDOL 5 MG	COMF	UNIÃO QUIMI	150.000,000	0,0780	11.700,00
463	METIL PREDNISOLONA 500MG INJETAVEL	AM	NOVAFARMA	150,000	12,0000	1.800,00
483	MIDAZOLAN 50MG/10ML SOLUÇÃO INJ.MIDAZOLAN 50MG/10ML SOLUÇÃO	AM	TEUTO	500,000	1,9900	995,00
522	ONDANSETRONA 4MG CPR	COMF	BIOLAB	1.500,000	2,2280	3.342,00
539	PENTOXIFILINA 400MG CPR	COMF	EMS	8.000,000	0,5640	4.512,00
641	TIORIDAZINA 100MG CPR	COMF	UNIÃO QUIMI	2.500,000	0,6260	1.565,00

Fornecedor: 22982 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Fórmula infantil com predominância proteica de soro do leite. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida	LAT	MILUPA 1	360,000	13,0000	4.680,00
4	Fórmula infantil de seguimento, com predominância proteica de caseína	LAT	MILUPA 2	360,000	13,6500	4.914,00
7	Fórmula Infantil semi-elementar, com proteína extensamente hidrolizada, com AA livres e peptídeos	LAT	PREGOMIN P	360,000	77,0000	27.720,00

Fornecedor: 22983 - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI+ AMINOACIDOS 25 MG + METIONINA 5MG+ CLORANFENICOL 5 MG - POMADA	TB	LATINOFARM	100,000	10,2500	1.025,00
23	ACICLOVIR 200MG	COMF	BELFAR	50.000,000	0,2650	13.250,00
29	ACIDO NICOTÍNICO 500MG CPR	COMF	LIBBS	1.000,000	1,4900	1.490,00
32	ACIDO VALPROICO 200MG/ML SOL ORAL 40ML	FRA	SANOFI	500,000	11,6300	5.815,00
38	ADRENALINA 1/1000 SOL. INJ. 1 ML (EPINEFRINA)	AM	HIPOLABOR	500,000	3,1300	1.565,00
45	ALISQUIRENO 300MG	COMF	NOVARTIS	600,000	3,9200	2.352,00
81	BAMIFILINA 600MG CPR	COMF	CHIESI	1.500,000	1,7400	2.610,00
86	BENZILPENICILINA (1.200.000 UI).	FRA	TEUTO	7.000,000	2,8900	20.230,00
87	BENZILPENICILINA (600.000 UI).	FRA	TEUTO	2.000,000	2,2700	4.540,00
98	BIPERIDENO 4MG CPR LIB PROLONGADA	COMF	ABBOT	1.000,000	0,6230	623,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 12/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016

Fornecedor: 22983 - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
106	BRIMONIDINA Z 0,10% 5ML	FRA	ALLERGAN	30,000	35,9600	1.078,80
110	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02MG/ML AEROSOL	FRA	BOEHRINGER	100,000	21,5000	2.150,00
125	BUSPIRONA 10MG CPR	COMF	LIBBS	600,000	1,7900	1.074,00
150	CEFTRIAXONA 1GR IM COM FRASCO DILUENTE	AM	BIOCHIMICO	1.000,000	2,9400	2.940,00
152	CEFTRIAXONA 500MG IM COM FRASCO DILUENTE	AM	NOVA FARMA	500,000	4,6200	2.310,00
159	CETOPROFENO 150MG CPR	COMF	SANOFI	300,000	4,0800	1.224,00
164	CILOSTAZOL 50MG CPR	COMF	EUROFARMA	3.500,000	0,2500	875,00
169	CINARIZINA 75 MG CPR	COMF	BRAINFARMA	80.000,000	0,1000	8.000,00
175	CLARITROMICINA 500MG CPR	COMF	EMS	500,000	2,4400	1.220,00
194	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR	COMF	NOVARTIS	360,000	0,5290	190,44
198	CLORETO DE TETRACAÍNA + FENILEFRINA 1%+0,1COLÍRIO 10 ML	FRA	ALLERGAN	50,000	7,1900	359,50
273	Dissulfiram 250mg	COMF	SANOFI	12.000,000	0,3490	4.188,00
297	ESOMEPRAZOL 20MG CP	COMF	EMS	1.000,000	0,2700	270,00
303	ESTRADIOL 1MG CPR	COMF	LIBBS	500,000	1,4000	700,00
309	EZETEMIBA + SINVASTATINA 10MG+20MG CPR	COMF	EMS	1.000,000	1,3300	1.330,00
338	GENTAMICINA + FOSF DISS BETAMETASONA 3+1MG/ML COL. 10ML	FRA	BRAINFARMA	50,000	9,8500	492,50
339	GENTAMICINA COLÍRIO 5MG/5ML.	FRA	ALLERGAN	50,000	7,6500	382,50
349	GLICOSAMINA, SULFATO 1500mg 3,95GR SACHET	UND	EMS	3.000,000	1,1700	3.510,00
354	GLIMEPIRIDA 3MG CPR	COMF	SANOFI	500,000	1,4500	725,00
376	HIPROMELOSE 0,5% COL 10ML	FRA	ALLERGAN	50,000	6,7860	339,30
389	INSULINA GLARGINA 100UI/ML (LANTUS) 10ML	FRA	SANOFI	20,000	307,0000	6.140,00
390	INSULINA GLARGINA 100UI/ML (LANTUS) CANETA DESC.3ML.	FRA	SANOFI	100,000	109,5000	10.950,00
391	INSULINA GLARGINA 100UI/ML (LANTUS) REFIL 3ML	FRA	SANOFI	1.000,000	99,0000	99.000,00
392	INSULINA GLULISINA 100UI/ML (APIDRA) CANETA DESC. 3ML.	UND	SANOFI	20,000	24,5000	490,00
393	INSULINA LISPRO 100UI/ML (HUMALOG) 10ML	FRA	LILLY	20,000	91,8500	1.837,00
394	INSULINA LISPRO 100UI/ML (HUMALOG) CANETA DESC. 3ML.	UND	LILLY	20,000	37,8500	757,00
395	INSULINA LISPRO 100UI/ML (HUMALOG) REFIL 3ML	FRA	LILLY	60,000	37,8500	2.271,00
399	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG SUB LINGUAL	COMF	EMS	82.000,000	0,1990	16.318,00
412	LEVANLODIPINO 2,5MG	COMF	BIOLAB	500,000	1,3900	695,00
413	LEVOCETIRIZINA 5MG CPR	COMF	EUROFARMA	200,000	1,7500	350,00
440	LORAZEPAM 1MG CPR	COMF	WYETH	600,000	0,6500	390,00
449	MEDROXIPROGESTERONA 10MG CPR	COMF	EMS	2.000,000	0,9400	1.880,00
500	NITRENDIPINO 10MG CPR	COMF	BIOSINTETIC	1.600,000	0,5200	832,00
501	NITRENDIPINO 20MG CPR	COMF	BIOSINTETIC	1.600,000	0,9100	1.456,00
529	PANTOPRAZOL 40MG CPR	COMF	EMS	400,000	0,2200	88,00
534	PAROXETINA 15MG CPR	COMF	EUROFARMA	360,000	1,7600	633,60
540	PERICIAZINA 1% GOTAS 20ML	FRA	SANOFI	100,000	7,9800	798,00
541	PERICIAZINA 40MG/ML 20ML	FRA	SANOFI	500,000	15,0000	7.500,00
562	PREGABALINA 150MG	COMF	MERCK	500,000	1,3500	675,00
586	RIVASTIGMINA 1,5MG CPR	COMF	BIOSINTETIC	1.500,000	2,1900	3.285,00
589	ESPIRAMICINA 500MG	COMF	SANOFI	1.500,000	3,3800	5.070,00
610	SOTALOL 120MG CPR	COMF	BIOSINTETIC	1.000,000	0,7700	770,00
633	TIAMAZOL 10MG CPR	COMF	BIOLAB	500,000	0,4050	202,50
634	TIAMAZOL 5MG	COMF	BIOLAB	500,000	0,2180	109,00
644	TOPIRAMATO 25MG	COMF	EMS	5.000,000	0,1300	650,00

Fornecedor: 22986 - Promefarma Representações Comerciais Ltda

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	AMBROXOL 6MG/ML	FRA	NATULAB	2.000,000	1,4000	2.800,00
62	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG + 62,5MG/5ML SUSP. ORAL PEDIATRICO	FRA	SANDOZ	6.000,000	8,7900	52.740,00
100	BISOPROLOL + HCT 5MG/12,50MG CPR	COMF	MERCK	500,000	2,3700	1.185,00
134	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOL. ORAL 100 ML	FRA	UNIÃO QUIMI	1.500,000	4,9500	7.425,00
168	CINARIZINA 25MG CPR	COMF	HYPERMARC	40.000,000	0,0784	3.136,00
170	CIPROFIBRATO 100MG CPR	COMF	HYPERMARC	7.000,000	0,3960	2.772,00
173	CIPROTERONA 50MG CPR	COMF	UNIÃO QUIMI	500,000	1,5450	772,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 13/23

Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 22986 - Promefarma Representações Comerciais Ltda**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	CLORPROMAZINA 100 MG	COMF	UNIÃO QUIMI	200.000,000	0,1580	31.600,00
229	COLCHICINA 0,5MG CPR	COMF	GREENPHAR	22.000,000	0,1590	3.498,00
243	DEXAMETASONA CREME 10 G	TB	SANVAL	25.000,000	0,5450	13.625,00
246	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 120ML	FRA	NATULAB	2.500,000	1,0200	2.550,00
331	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO+FOSFATO DE SODIO DIBASICO 16G + 6G	FRA	NATULAB	100,000	4,5670	456,70
351	GLICOSE 50% 10ML	AM	FARMACE	1.000,000	0,2200	220,00
371	HIDROCORTIZONA 500 MG SOL INJ	AM	UNIÃO QUIMI	1.500,000	5,2000	7.800,00
425	LEVOTIROXINA 100MCG CPR	COMF	MERCK	130.000,000	0,0760	9.880,00
428	LEVOTIROXINA 25MCG CPR	COMF	MERCK	210.000,000	0,0930	19.530,00
429	LEVOTIROXINA 50MCG CPR	COMF	MERCK	250.000,000	0,0659	16.475,00
456	METFORMINA 1000 MG	COMF	MERCK	500,000	0,2550	127,50
458	METFORMINA 750MG CPR	COMF	MERCK	30.000,000	0,5860	17.580,00
460	METFORMINA XR 1000 MG	COMF	MERCK	500,000	0,8050	402,50
519	OMEPRAZOL 20 MG (Embalagem em blister com no mínimo 7 cápsulas)	CAPS	HIPOLABOR	2.800.000,000	0,0360	100.800,00
531	PARACETAMOL 200 MG SOL. ORAL GOTAS 15 ML	FRA	HIPOLABOR	20.000,000	0,4850	9.700,00
532	PARACETAMOL 500 MG	COMF	HIPOLABOR	700.000,000	0,0380	26.600,00
547	PILOCARPINA 0,2% SOL OFTALMICA 10ML	FRA	LATINOFARM	50,000	20,3500	1.017,50
555	POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS CPR	COMF	VITAMED	8.000,000	0,0990	792,00
587	ROSUVASTATINA 10MG CPR	COMF	SANDOZ	8.000,000	0,4590	3.672,00
606	SINVASTATINA 20MG CPR	COMF	SANDOZ	800.000,000	0,0510	40.800,00
611	SOTALOL 160MG CPR	COMF	MERCK	1.500,000	0,4680	702,00

Fornecedor: 23502 - KFMD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	ACARBOSE 50MG CPR	COMF	EMS	720,000	0,8900	640,80
92	BETAISTINA 8MG CPR	COMF	ALTHAIA	3.000,000	0,1990	597,00
161	CIANOCOBALAMINA 1000MCG/ML AMP. 2ML	AM	MERCK	300,000	2,9700	891,00
199	CLORIDRATO DE CETIRIZINA 10MG	COMF	MEDLEY	500,000	1,1990	599,50
206	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE 120ML	FRA	EMS	100,000	7,2000	720,00
310	EZETEMIBA 10MG CPR	COMF	ALTHAIA	2.000,000	0,7200	1.440,00
379	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSP ORAL	FRA	MULTILAB	12.000,000	0,9600	11.520,00
470	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4 MG/ML FR 10ML.	AM	MARIOL	4.000,000	0,4900	1.960,00
514	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HCT 20MG+12,5MG CPR	COMF	SANKYO	240,000	1,6000	384,00

Fornecedor: 23504 - Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalar LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
68	ANLIDIPINO 10MG CPR	COMF	GEOALAB	12.000,000	0,0530	636,00
115	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG CPR	COMF	UNIÃO QUIMI	100.000,000	0,3900	39.000,00
406	LAMOTRIGINA 100MG CPR	COMF	TEUTO	3.600,000	0,1800	648,00
457	METFORMINA 500MG	COMF	MULTILAB	200.000,000	0,0580	11.600,00
495	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRA	VITAPAN	300,000	1,0600	318,00

Fornecedor: 23506 - L A DALLA PORTA JUNIOR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG+250MG CPR	COMF	PHARLAB	25.000,000	0,3850	9.625,00
148	CEFALEXINA 250 MG SUSP. ORAL 60 ML	FRA	TEUTO	6.000,000	5,4500	32.700,00
156	CETOCONAZOL SHAMPOO 2%	FRA	NATIVITA	360,000	4,2900	1.544,40
221	CLORTALIDONA 25MG CPR	COMF	BRAINFARM/	25.000,000	0,0870	2.175,00
255	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG CPR	COMF	BRAINFARM/	200.000,000	0,0427	8.540,00
256	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML	AM	TEUTO	1.500,000	0,4900	735,00
258	DIGOXINA 0,25 MG	COMF	TEUTO	200.000,000	0,0380	7.600,00
300	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMF	ASPEN	2.000,000	0,2780	556,00
322	FLUNARIZINA 10MG CPR	COMF	BRAINFARM/	8.000,000	0,0760	608,00
432	LIDOCAINA GEL 2% 30 GR	TB	PHARLAB	2.500,000	1,4900	3.725,00
476	METRONIDAZOL 4% SUSP. ORAL 100 ML	FRA	TEUTO	800,000	2,0200	1.616,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 14/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 23506 - L A DALLA PORTA JUNIOR**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
492	NIFEDIPINA 20 MG	COMF	BRAINFARM	110.000,000	0,0290	3.190,00
513	OLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	FRA	MARIOL	360,000	1,7000	612,00
561	PREDNISONA 5 MG CPR	COMF	VITAMEDIC	150.000,000	0,0770	11.550,00
603	SIMETICONA 40MG CPR	COMF	BELFAR	1.500,000	0,0830	124,50
612	SULFADIAZINA 500MG CPR	COMF	SOBRAL	10.000,000	0,1470	1.470,00
613	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50GR	TB	PRATI	1.200,000	3,5400	4.248,00

Fornecedor: 23507 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	AMIODARONA 100 MG	COMF	Ancoron/Libbs	5.000,000	0,4800	2.400,00
103	BRIMONIDINA + TIMOLOL 0,2/0,5% 5ML	FRA	Combigan/All	30,000	71,5500	2.146,50
121	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL	FRA	Busonid/Biosir	120,000	12,1000	1.452,00
123	BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL	FRA	Busonid/Biosir	1.000,000	18,0000	18.000,00
214	CLORIDRATO DORZOLAMIDA 2% SOL OFTÁLMICA 5ML	FRA	Generico/Bios	60,000	14,9000	894,00
231	CONDROITINA + GLICOSAMINA 500MG+400MG CAPSULA	CAPS	Artrolive/Ache	2.500,000	1,1000	2.750,00
427	LEVOTIROXINA 150MCG CPR	COMF	Levoid/Ache	720,000	0,2500	180,00
551	PIRIMETAMINA 25MG CPR	COMF	Daraprim/Farr	2.500,000	0,0663	165,75
567	PROPATILNITRATO 10MG CPR	COMF	Sustrate/Farm	120.000,000	0,3759	45.108,00
575	RAMIPRIL 5MG	COMF	Naprix/Libbs	120,000	0,8550	102,60

Fornecedor: 23869 - ANGAÍ DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	CLOBAZAN 10MG CPR	COMF	SONAFI	500,000	0,4900	245,00
178	CLOBAZAN 20MG CPR	COMF	SONAFI	1.500,000	0,8900	1.335,00
292	ERITROMICINA 500MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA	COMF	ACHE / ERITF	7.000,000	2,4180	16.926,00
340	GINKGO BILOBA 120MG CPR	COMF	MULTILAB	500,000	0,5400	270,00

Fornecedor: 23871 - INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	ACEBROFILINA 50MG/5ML	FRA	CIMED	3.500,000	3,6700	12.845,00
41	ALBENDAZOL 400MG CPR	COMF	GEOLAB	30.000,000	0,4149	12.447,00
91	BETAISTINA 24MG CPR	COMF	ALTHAIA	1.000,000	0,2830	283,00
232	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90MG CPR	COMF	CIFARMA	3.000,000	0,1400	420,00
263	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 25+5 MG / ML- GOTAS	FRA	CIFARMA	200,000	2,3600	472,00
275	DIVALPROATO SÓDICO 250MG CPR	COMF	ZYDUS NIKKI	1.500,000	0,3398	509,70
276	DIVALPROATO SÓDICO 500MG CPR	COMF	ZYDUS NIKKI	1.500,000	0,6890	1.033,50
305	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG CPR	COMF	MABRA	10.000,000	0,3470	3.470,00
337	GENFIBROZILA 600MG CPR	COMF	EMS/GERMEI	300,000	0,7550	226,50
401	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG CPR	COMF	ZYDUS NIKKI	90.000,000	0,1640	14.760,00
419	LEVOFLOXACINO 500MG CPR	COMF	ZYDUS NIKKI	6.000,000	0,7300	4.380,00
423	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG CPR	COMF	MABRA	25.000,000	0,0260	650,00
488	MONTELUCASTE 10MG CPR	COMF	ZYDUS NIKKI	500,000	0,5500	275,00
494	NIMESULIDA 100MG	COMF	CIMED	350.000,000	0,0490	17.150,00
525	OXCARBAMAZEPINA 600MG CPR	COMF	RANBAXY	3.000,000	0,8690	2.607,00
602	SERTRALINA 50MG	COMF	GEOLAB	110.000,000	0,1050	11.550,00
626	TANSULOSINA 0,4MG CPR	COMF	GEOLAB	15.000,000	0,9790	14.685,00
645	TOPIRAMATO 50MG	COMF	ZYDUS NIKKI	9.000,000	0,1400	1.260,00

Fornecedor: 23872 - MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral	LAT	Nutren 1.0	360,000	33,8000	12.168,00

Fornecedor: 23986 - ILG COMERCIAL LTDA ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	COMF	EMS	1.500,000	0,1000	150,00
50	ALPRAZOLAM 2MG CPR	COMF	EMS	5.000,000	0,1300	650,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 15/23

Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 23986 - ILG COMERCIAL LTDA ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
163	CILOSTAZOL 100MG CPR	COMF	EUROFARMA	40.000,000	0,4700	18.800,00
202	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CPR	COMF	EMS	1.020,000	2,3000	2.346,00
238	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG CPR	COMF	WYETH	400,000	4,4600	1.784,00
295	ESCITALOPRAM, OXALATO 15MG CPR	COMF	EMS	500,000	0,2400	120,00
327	FLURAZEPAM 30MG CPR	COMF	VALEANT	360,000	0,6000	216,00
381	IMIPRAMINA 10 MG	COMF	ASPEN	600,000	0,4200	252,00
437	LISINOPRIL 20MG CPR	COMF	EMS	1.500,000	0,2800	420,00
528	PANTOPRAZOL 20MG CPR	COMF	EMS	3.000,000	0,1800	540,00
624	SULPIRIDA 200MG CPR	COMF	SANOFI	360,000	1,1300	406,80
625	SULPIRIDA 50MG CPR	COMF	SANOFI	360,000	0,5300	190,80

Fornecedor: 24288 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AAS - ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 325MG	COMF	EMS SIGMA	900,000	0,6500	585,00
14	AAS - ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 81MG	COMF	EMS SIGMA	3.200,000	0,2700	864,00
73	ATORVASTATINA 10MG CPR	COMF	EMS	2.000,000	0,2300	460,00
74	ATORVASTATINA 20MG CPR	COMF	CIMED	1.500,000	0,2800	420,00
101	BISOPROLOL 10MG CPR	COMF	EMS	500,000	0,3150	157,50
107	BRINZOLAMIDA 1% 5ML SOL OFTÁLMICA	FRA	UNIÃO QUIMI	30,000	20,0000	600,00
118	BROMETO DE TIOTROPIO - RESPIMAX 2,5	FRA	BOEHRINGER	60,000	231,0000	13.860,00
124	BUPROPIONA 150MG CPR	COMF	GERMED	25.000,000	0,3200	8.000,00
127	CANDESARTANA 16MG CPR	COMF	EMS	2.500,000	0,6200	1.550,00
128	CANDESARTANA 8MG CPR	COMF	EMS	720,000	0,5500	396,00
129	CANDESARTANA CILEXETIL + HIDROCLOROTIAZIDA 16/12,5MG	COMF	EMS	1.000,000	0,7100	710,00
155	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	TB	SOBRAL	5.000,000	1,2900	6.450,00
162	CIANOCOBALAMINA(VIT B12)+DICL SÓDICO+TIAMINA (VIT B1)+PIRIDOXINA (VIT B6) 1MG+50MG+50MG+50MG CPR	COMF	MERCK	500,000	1,5400	770,00
180	CLOMIPRAMINA 10MG CPR	COMF	EMS SIGMA	600,000	0,5300	318,00
181	CLOMIPRAMINA 25MG CPR	COMF	GERMED	1.500,000	0,6240	936,00
183	CLOMIPRAMINA 75MG SR CPR	COMF	NOVARTIS	2.000,000	3,2800	6.560,00
201	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG CPR	COMF	GERMED	600,000	0,1130	67,80
219	CLORPROPAMIDA 250 MG	COMF	PFIZER	6.000,000	0,4140	2.484,00
224	CODEINA + DICLOF SÓDICO 50MG+50MG CPR	COMF	NOVARTIS	1.500,000	3,2600	4.890,00
260	DI-HIDROERGOCRISTINA 3MG + FLUNARIZINA 10MG CPR	COMF	ACHÉ	500,000	2,6800	1.340,00
261	DILTIAZEM 30MG CPR	COMF	EMS	25.000,000	0,1190	2.975,00
264	DIMENIDRATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1G + D-FRUTOSE 1G SOL INJ. 10 ML	AM	TAKEDA	2.500,000	2,4490	6.122,50
270	Dipropionato de Beclometasona 250mcg - SPRAY ORAL	FRA	CHIESI	500,000	45,6000	22.800,00
281	DORZOLAMIDA 2% SOL oftálmica	FRA	GERMED	100,000	15,6000	1.560,00
282	DORZOLAMIDA +TIMOLOL 2%+0,5% SOL OFTÁLMICA 5ML	FRA	GERMED	50,000	15,6000	780,00
298	ESOMEPRAZOL 40MG CP	COMF	EMS	1.000,000	0,3900	390,00
302	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMF	HIPOLABOR	5.000,000	0,1820	910,00
318	FINASTERIDA 1MG CPR	COMF	TEUTO	500,000	0,6350	317,50
323	FLUNITRAZEPAM 1MG CPR	COMF	EMS SIGMA	360,000	0,5400	194,40
324	FLUNITRAZEPAM 2MG CPR	COMF	EMS SIGMA	360,000	0,8500	306,00
326	FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS	FRA	GERMED	100,000	9,0000	900,00
352	GLIMEPIRIDA 1MG	COMF	EMS	500,000	0,1650	82,50
355	GLIMEPIRIDA 4MG CPR	COMF	EMS	2.500,000	0,2030	507,50
369	HIDROCORTISONA + NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B 10MG+5MG+10000UI/ML OTOSPORIN	FRA	FARMOQUIMI	50,000	10,0600	503,00
372	HIDROXICIZINA 25MG CPR	COMF	EMS	1.200,000	0,1900	228,00
383	IMIPRAMINA 75 MG	COMF	NOVARTIS	2.500,000	1,6200	4.050,00
398	ISOSSORBIDA 10 MG, DINITRATO	COMF	EMS SIGMA	80.000,000	0,2080	16.640,00
410	LATANOPROST 0,05MG/ML SOL OFTÁLMICA 2,5ML (GELAD.)	FRA	GERMED	50,000	15,5000	775,00
411	LATANOPROSTA + TIMOLOL 50MCG + 5MG SOL OFT. 2,5ML (GELAD.)	FRA	GERMED	120,000	17,5000	2.100,00
426	LEVOTIROXINA 112MCG CPR	COMF	MERCK	360,000	0,3300	118,80
430	LEVOTIROXINA 75MCG CPR	COMF	MERCK	360,000	0,2150	77,40
431	LEVOTIROXINA 88MCG CPR	COMF	MERCK	800,000	0,2580	206,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 16/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 24288 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
436	LINAGLIPTINA 5MG	COMF	BAYER	600,000	6,2000	3.720,00
442	LOSARTANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	COMF	EMS	360,000	0,2380	85,68
511	OLANZAPINA 10MG CPR	COMF	EMS	360,000	0,6000	216,00
512	OLANZAPINA 5MG CPR	COMF	EMS	360,000	0,3700	133,20
527	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML	FRA	UNIÃO QUIMI	200,000	20,9900	4.198,00
530	PANTOPRAZOL 40MG CPR ZIPROL	COMF	BALDACCI	1.000,000	1,6500	1.650,00
573	QUETIAPINA 25MG CPR	COMF	EMS	5.000,000	0,1820	910,00
580	RISEDRONATO 35MG CPR	COMF	EMS	240,000	3,4000	816,00
609	SITAGLIPTINA 100MG CPR	COMF	SUPERA	2.500,000	5,9500	14.875,00
643	TOPIRAMATO 100MG	COMF	EMS	1.500,000	0,2760	414,00
657	VALSARTANA + HCT 160MG+12,5MG CPR	COMF	EMS	360,000	0,5770	207,72
658	VALSARTANA + HCT 160MG+25MG CPR	COMF	EMS	360,000	0,5800	208,80

Fornecedor: 24289 - LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
191	CLORETO BENZALCONIO +CLOR DE SÓDIO 0,1+9MG/ML 20ML	FRA	MARIOL	200,000	0,5500	110,00
404	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	COMF	VITAMEDIC	2.500,000	0,3700	925,00
447	MEBENDAZOL 100 MG	COMF	SOBRAL	26.000,000	0,0390	1.014,00
615	SULFAMETOXAZOL 200MG - TRIMETROPINA 40MG SOL ORAL 60ML	FRA	SANVAL	2.000,000	0,9500	1.900,00
621	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 120ML	FRA	NATULAB	100,000	1,2000	120,00
628	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ	AM	HIPOLABOR	300,000	1,7500	525,00

Fornecedor: 24291 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
90	BETAISTINA 16MG CPR	COMF	EUROFARMA	1.000,000	0,2140	214,00
102	BISOPROLOL 5MG	COMF	EMS	20.000,000	0,2200	4.400,00
195	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL INJ.	AM	SAMTEC	500,000	0,2350	117,50
200	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG CPR	COMF	CIMED	1.000,000	0,1640	164,00
257	DICLOFENACO+PARACETAMOL+CAFEINA+CARISOPRODOL 50MG+300MG+30MG+125MG CPR	COMF	UNIAO QUIMI	6.000,000	0,1300	780,00
293	ESCITALOPRAM, 20MG/ML.	FRA	EUROFARMA	120,000	55,5000	6.660,00
344	GLICINE MAX ISOFLAVONA 150MG (ISOFLAVONA)	COMF	PHARMASCIE	500,000	0,3270	163,50
445	LUTEÍNA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO (NEOVITE) CPR	COMF	BAUSCH	300,000	1,9999	599,97
535	PAROXETINA 20MG CPR	COMF	AUROBINDO	50.000,000	0,1599	7.995,00
664	VARFARINA SÓDICA 5MG CPR	COMF	UNAIO QUIMI	30.000,000	0,0870	2.610,00
666	VENLAFAXINA 37,5MG CPR	COMF	EUROFARMA	25.000,000	0,4499	11.247,50

Fornecedor: 24292 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	ACETATO DE NORESTISTERONA + ESTRADIOL 0,5-1MG	COMF	BIOLAB	1.500,000	0,9000	1.350,00
153	CELECOXIBE 200MG CPR	COMF	TEUTO	300,000	1,3500	405,00
222	CLOXAZOLAM 1MG CPR	COMF	SANDOZ	720,000	0,5500	396,00
223	CLOXAZOLAM 2MG CPR	COMF	SANDOZ	720,000	0,8700	626,40
230	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1200MG + 1500MG SACHET.	UND	ZODIAC	4.000,000	3,6000	14.400,00
247	DIACEREINA 50MG CPR	COMF	TRB	720,000	3,2000	2.304,00
254	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10,5MG/G 60GR	TB	HYPERMARC	500,000	2,6000	1.300,00
356	GOMA DE MASCAR DE NICOTINA 2MG	UND	JOHNSON	360,000	1,6500	594,00
388	INSULINA ASPART 100UI/ML (NOVORAPID) REFIL 3ML	FRA	NOVO NORD	30,000	37,5000	1.125,00
450	MELILOTUS OFICINALIS LAM CPR	COMF	MYRALIS	600,000	2,3000	1.380,00
455	METFORMINA + FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50/1000MG	COMF	MERCK	1.500,000	3,2000	4.800,00
471	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG	COMF	ACCORD	10.000,000	1,3000	13.000,00
472	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	COMF	ACCORD	9.000,000	0,3700	3.330,00
473	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	COMF	ACCORD	130.000,000	0,8000	104.000,00
498	NISTATINA CREME VAGINAL 60G Contendo no MÍNIMO 7 APLICADORES	TB	HYPERMARC	5.500,000	3,0000	16.500,00
553	PLANTAGO OVATA SACHET	UND	VITAMED	360,000	0,9000	324,00
571	QUELATO DE FERRO 300MG + AC FOLICO 5MG + VIT B12	COMF	ELOFAR	360,000	0,5500	198,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 17/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**Fornecedor: 24292 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
608	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50MG + 850MG CPR	COMF	MERCK	3.000,000	3,2000	9.600,00
660	VALSARTANA 160MG CPR	COMF	GERMED	7.000,000	0,3300	2.310,00
661	VALSARTANA 320MG CPR	COMF	GERMED	600,000	0,5500	330,00
662	VALSARTANA 80MG CPR	COMF	GERMED	2.000,000	0,3190	638,00
675	VIMPOCETINA (VIGOG) 5MG CPR	COMF		1.000,000	0,6500	650,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 18/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá dietamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMAPágina: 19/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 20/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susposto para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Criciúma para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMAPágina: 22/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Criciúma, 16 de Janeiro de 2017.

DIMAS KAMMER
PRESIDENTE DA CISAMREC

Empresas Participantes:

A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
AGLON- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS	CNPJ: 65.817.900/0001-71	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANGAÍ DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.217.590/0001-60	_____
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	CNPJ: 02.625.813/0001-00	_____
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalar LTDA	CNPJ: 94.516.671/0002-34	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda	CNPJ: 44.734.671/0001-51	_____
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	CNPJ: 05.531.725/0001-20	_____
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 02.520.829/0001-40	_____
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	CNPJ: 76.386.283/0001-13	_____
EXTRA DIST. MEDICAM. E PROD. HOSPITALARES LTDA.EPP	CNPJ: 06.035.038/0001-86	_____
GENÉSIO A.MENDES & CIA LTDA	CNPJ: 82.873.068/0001-40	_____
ILG COMERCIAL LTDA ME	CNPJ: 20.657.155/0001-02	_____
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	CNPJ: 15.068.089/0001-03	_____
L A DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ: 11.145.401/0001-56	_____
Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	CNPJ: 21.227.039/0001-16	_____
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 94.894.169/0001-86	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MEDILAR IMPORT. E DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	CNPJ: 07.752.236/0001-23	_____
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	CNPJ: 03.612.312/0004-97	_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMAPágina: 23/23
Processo Nº.: 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2016

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Criciúma, 16 de Janeiro de 2017.

DIMAS KAMMER
PRESIDENTE DA CISAMREC

Empresas Participantes:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ: 13.485.130/0001-03	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
Prati Donaduzzi & Cia LTDA	CNPJ: 73.856.593/0001-66	_____
Promefarma Representações Comerciais Ltda	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda	CNPJ: 09.944.371/0001-04	_____
Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	CNPJ: 00.088.317/0001-21	_____

Ata de Registro de Preços nº 035/PMC/2016
Modalidade: Pregão Presencial 108/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 03/05/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 123.996,98

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 1/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	ADAPTADOR 1 1/2	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	19,3300	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	23,5800	2
2	Anel Borracha Vedação	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	0,8400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	1,1100	2
3	Anel Expansão	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	5,8000	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	6,9300	2
4	Bloco Autônomo LED 2x55	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	254,5400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	270,4500	2
5	CHUPETA	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	0,8400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	0,6900	2
6	Conjunto Apag	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	1,2900	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	2,0100	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 2/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
7	Difusor para Extintor CO2	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	5,1600	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	6,2400	2
8	Esquicho 1 1/2	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	19,3300	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	24,2700	2
9	Extintor AP 10 L Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	83,7700	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	79,7500	2
10	Extintor CO2 04 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	283,5400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	305,1200	2
11	Extintor CO2 06 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	296,4300	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	318,9900	2
12	Extintor PQS ABC 01 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	32,2200	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	34,6700	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 3/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
13	Extintor PQS ABC 02 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	64,4400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	90,1500	2
14	Extintor PQS ABC 04 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	112,7700	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	102,6300	2
15	Extintor PQS ABC 06 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	122,4400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	131,7600	2
16	Extintor PQS BC 04 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	87,0000	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	76,2800	2
17	Extintor PQS BC 06 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	89,5700	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	86,6800	2
18	Extintor PQS BC 08 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	92,8000	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	93,6200	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 4/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016	Data do Registro: 03/05/2016	Válido até: 03/05/2017
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
19	Extintor PQS BC 12 Kg Novo	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	96,0200	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	124,8200	2
20	Lacre Mangueira 11/2 15 mts	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	141,7700	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	149,0900	2
21	Lampada de Emergencia 2x8	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	22,5500	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	26,3500	2
22	Mangueira para Extintor CO2	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	16,1100	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	20,1100	2
23	Mangueira para Extintor PQS	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	6,4400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	8,3200	2
24	Manômetro p/ Extintores Diversos	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	5,1600	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	4,8500	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 5/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
25	Placa de Sinalização (PVC) 'PMC'	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	1,6100	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	1,0400	2
26	Placa de Sinalização (PVC) 'Seta'	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	1,6100	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	1,0400	2
27	Saídas de Emergência	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	51,5500	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	52,0100	2
28	Suporte de Chão para Extintor	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	20,6200	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	17,3400	2
29	Suporte de Parede para Extintor	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	1,6100	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	1,3900	2
30	Suporte Veicular 02 Kls	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	9,6700	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	10,4000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 6/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
31	Suporte Veicular 1 Kls	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	8,3800	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	8,3200	2
32	Suporte Veicular 4,6,8,12 KLS	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	19,3300	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	42,9900	2
33	Tubo Cifão para Extintor PQS	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	5,1600	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	2,7700	2
34	Válvula para Extintor CO2	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	25,1300	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	27,0400	2
35	Válvula para Extintor PQS	UND	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	16,1100	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	22,1900	2
36	Pinturas Diversas em Extintores.	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	16,1100	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	13,8700	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 7/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
37	Recarga Extintor AP 10L	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	23,8400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	20,8000	2
38	Recarga Extintor CO2 04 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	58,0000	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	36,7500	2
39	Recarga Extintor PQS ABC 4 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	45,1100	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	31,2100	2
40	Recarga Extintor CO2 10 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	90,2200	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	91,5400	2
41	Recarga Extintor PQS ABC 6 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	61,2200	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	47,1500	2
42	Recarga Extintor PQS BC 04 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	23,8400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	25,6600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 8/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
43	Recarga Extintor PQS BC 06 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	25,1300	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	27,7400	2
44	Recarga Extintor PQS BC 08 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	25,1300	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	27,0400	2
45	Recarga Extintor PQS BC 12 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	38,6600	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	38,1400	2
46	Recarga Extintor CO2 06 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	77,3300	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	90,1500	2
47	Reteste do Cilindro PQS 12 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	26,4200	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	20,8000	2
48	Reteste do Cilindro ap 10l	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	26,4200	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	20,8000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 9/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
49	Reteste do Cilindro CO2 04 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	26,4200	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	20,8000	2
50	Reteste do Cilindro CO2 06 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	26,4200	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	20,8000	2
51	Reteste do Cilindro CO2 10 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	35,4400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	20,8000	2
52	Reteste do Cilindro PQS 04 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	18,0400	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	17,3400	2
53	Reteste do Cilindro PQS 06 Kg	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	19,3300	1
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	17,3400	2
54	Teste Mangueira Hidrante.	SV	CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (12835)		0	17,4000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 10/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016		Data do Registro: 03/05/2016		Válido até: 03/05/2017			
Objeto da Compra:		Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.					
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP (22733)		0	20,8000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 11/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 35/2016		Data do Registro: 03/05/2016		Válido até: 03/05/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016

PROCESSO Nº 108/2016

(12835) - CAMPOSDIAS - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

(22733) - EXTINGUE FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP

Criciúma, 3 de Maio de 2016.

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 013/FMS/2016

Modalidade: Pregão Presencial 023/FMS/2016

Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis.

Fornecedores Registrados: 05 (cinco).

Assinatura: 03/05/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 510.165,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Página: 1/5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 13/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável e alimentação especial, no atendimento aos Pacientes que sofrem de FENILCETONÚRIA, doença genética rara caracterizada por defeito da enzima fenilalanina hidroxilase (PAH), residentes no muni							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Alimento a base de proteína isolada de soja	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	MILNUTRI SO.	0	16,1000	1
			EXTRA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR (11866)	SUPRASOY /:	0	16,9900	2
2	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	FORTINI DAN	0	65,0000	1
3	Alimento para lactentes menores de um ano de idade com intolerância à lactose	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	APTAMIL SLP	0	18,1600	1
			PFQ COMERCIAL LTDA (18536)	NAN SL/NEST	0	19,1200	2
4	Dieta enteral líquida	EM	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	NUTRISON EI	0	49,0000	1
5	Dieta enteral para crianças	FR.	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	NUTRINI ENE	0	24,0000	1
6	Dieta enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	INFATRINI PÓ	0	149,0000	1
8	Dieta semi-elementar e hipoalérgica	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	PREGOMIN PI	0	76,0000	1
			BRUTHAN COMERCIAL LTDA (10748)	NUTRAMIGEN	0	76,5000	2
			MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (18715)	ALFARÉ	0	94,0000	3
9	Espassante a base de amido de milho	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	NUTILIS DANK	0	55,0000	1
			CENTER NUTRI COM. DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERA (18387)	THICK & EAS	0	60,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 2/5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 13/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável e alimentação especial, no atendimento aos Pacientes que sofrem de FENILCETONÚRIA, doença genética rara caracterizada por defeito da enzima fenilalanina hidroxilase (PAH), residentes no muni							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
10	Fórmula elementar à base de 100% de aminoácidos livres	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	NEO ADVANC	0	190,0000	1
11	Fórmula infantil de segmento, à base de leite de vaca	LAT	PFG COMERCIAL LTDA (18536)	NAN CONFOF	0	8,3700	1
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	APTAMIL PRE	0	8,3800	2
12	Fórmula infantil de seguimento, a base de proteínas isolada	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	APTAMIL SOJ.	0	11,2500	1
			PFG COMERCIAL LTDA (18536)	NAN SOY/NEI	0	11,8500	2
13	Fórmula infantil para lactentes à base de proteínas isolada de soja	LAT	PFG COMERCIAL LTDA (18536)	NAN SOY/NEI	0	12,5100	1
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	APTAMIL SOJ.	0	12,5200	2
14	Fórmula infantil para lactentes até 06 meses	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	APTAMIL PRE	0	7,9300	1
			PFG COMERCIAL LTDA (18536)	NAN COMFOF	0	8,3500	2
15	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	NEOCATE LCI	0	188,0000	1
			CENTER NUTRI COM. DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERA (18387)	COMIDAMED	0	315,0000	2
16	Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco em pó	LAT	PFG COMERCIAL LTDA (18536)	PRE NANNEI	0	24,2500	1
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	APTAMIL PRE	0	24,2600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 3/5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 13/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável e alimentação especial, no atendimento aos Pacientes que sofrem de FENILCETONÚRIA, doença genética rara caracterizada por defeito da enzima fenilalanina hidroxilase (PAH), residentes no muni							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
17	Módulo de carboidratos para dieta enteral e oral	LAT	EXTRA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR (11866)	CARBO CH	0	21,9300	1
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	NUTRI DEXTF	0	21,9400	2
			BRUTHAN COMERCIAL LTDA (10748)	BEM VITAL C/	0	26,4000	3
18	Módulo de lipídio 100% com TCM com 830 Kcal/ 100g	FR.	BRUTHAN COMERCIAL LTDA (10748)	TECPON	0	26,4000	1
			CENTER NUTRI COM. DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERA (18387)	TCM	0	32,0000	2
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	NUTRI TCM	0	45,0000	3
19	Nutrição enteral, em pó para pessoas com mais de 10 anos	LAT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (18271)	NUTRISON SK	0	32,0000	1
22	Composto especial à base de farinha de trigo, baixo teor de fenilalanina	EM	Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda (18061)	VITTAFIX	0	59,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 4/5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 13/2016 Data do Registro: 03/05/2016 Válido até: 03/05/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável e alimentação especial, no atendimento aos Pacientes que sofrem de FENILCETONÚRIA, doença genética rara caracterizada por defeito da enzima fenilalanina hidroxilase (PAH), residentes no muni							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
24	Massa alimentícia baixo teor de fenilalanina no formato parafuso	EM	Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda (18061)	VITTAFIX	0	99,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Página: 5/5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 13/2016		Data do Registro: 03/05/2016		Válido até: 03/05/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável e alimentação especial, no atendimento aos Pacientes que sofrem de FENILCETONÚRIA, doença genética rara caracterizada por defeito da enzima fenilalanina hidroxilase (PAH), residentes no muni							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016****PROCESSO Nº 23/2016**

- (10748) - BRUTHAN COMERCIAL LTDA
- (11866) - EXTRA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR
- (18061) - Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda
- (18271) - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
- (18387) - CENTER NUTRI COM. DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERA
- (18536) - PFG COMERCIAL LTDA
- (18715) - MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Criciúma, 3 de Maio de 2016.